Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.437

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

PRIVATIZAÇÕES

Antônio Cruz - Agência Brasil

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, VOLTOU A FAZER CRÍTICAS À MINERADORA VALE e disse que, atualmente, a empresa não tem dono. Na avaliação do Lula, a companhia se compara a um "cachorro com muito dono: ou morre de fome ou morre de sede". As declarações de Lula ocorreram após a companhia ter anunciado na noite de segunda-feira a escolha de Gustavo Pimenta como próximo presidente. O executivo foi eleito pelo Conselho de Administração, de forma unânime, "ao fim de rigoroso processo de seleção suportado por empresa de padrão internacional, em conformidade com o Estatuto Social da Vale, políticas corporativas, regulamento interno do colegiado e legislações aplicáveis". O discurso do presidente foi marcado por fortes críticas ao modelo de privatização de empresas estatais. **PÁGINA 2**

O ministro frisou “a intensificação de queimadas gravíssimas" no país

Dino manda governo elevar combate ao fogo

O ministro determinou que equipamentos e materiais necessários devem ser deslocados, ou requisitados, ou contratados emergencialmente para novas ações

O ministro Flavio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na terça-feira (27) que o governo reforce ao máximo, no prazo de 15 dias, a quantidade de pessoas que atuam no combate ao fogo no Pantanal e na Amazônia. Ele determinou a intimação, especificamente, do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, da Defesa, José Múcio Monteiro, e do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva. Dino afirmou que o três devem propor ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que abra créditos extraordinários para custear as novas ações emergenciais, se assim for necessário, inclusive por meio da edição de medida provisória. O ministro apresentou diversas notícias, de diferentes veículos de comunicação, segundo as quais a atual temporada de queimadas é a mais intensa dos últimos anos na Amazônia e no Pantanal. “Não se ignoram os atuais esforços empreendidos por agentes públicos, contudo é fora de dúvida que é urgente intensificá-los, com a força máxima disponível, à vista da estatura constitucional do Pantanal e da Amazônia”, escreveu o ministro. **PÁGINA 8**

EMERGÊNCIA

O GOVERNO DE RONDÔNIA DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS. O texto cita "situação crítica de estiagem" que atinge a região desde o segundo semestre de 2023, por conta da redução das chuvas. Este ano, Rondônia registrou 4.197 focos de incêndios nas cidades e 690 em áreas de conservação, totalizando 4.887 focos, o dobro de 2023. O fogo destruiu 107.216 hectares de floresta. Dados de 2024 apontam para um aumento de 43,2% nos focos de calor. **PÁGINA 8**

GASOLINA

IPCA-15 teve aumento de 0,19% em agosto

O IPCA-15 subiu 0,19% em agosto, após ter avançado 0,30% em julho. Os preços de Alimentação e bebidas caíram 0,80% em agosto, após queda de 0,44% em julho. Entre os componentes do grupo, a alimentação no domicílio teve queda de 1,30% em agosto, após ter recuado 0,70% no mês anterior. Já a alimentação fora do domicílio subiu 0,49%. **PÁGINA 2**

PROJETO

Enel vai adaptar fiação após série de apagões

A Enel Brasil divulgou na terça-feira, 27, um projeto-piloto que testará mudanças na rede elétrica da região metropolitana de São Paulo, focando em maior resiliência em relação às mudanças climáticas. A empresa foi alvo de questionamentos após sucessivas falhas e interrupções de serviço após temporais no fim de 2023 e no início do ano. **PÁGINA 3**

SUPREMO

Rede tenta derrubar perdão de R$ 23 bilhões

A Rede Sustentabilidade e a Fenaq apresentaram uma ADI ao STF na tentativa de derrubar a PEC da Anistia, que perdoa ao menos R$ 23 bilhões de partidos políticos que cometeram infrações eleitorais. **PÁGINA 7**

IBOVESPA 136.985,84 ↑ 0,07%

Mais Negociados

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
B3 ON NM	12,65	−1,17%	−0,15
VALE ON NM	59,80	+3,01%	+1,75
PETROBRAS PN EDJ N2	39,04	−1,34%	−0,53
HAPVIDA ON NM	4,46	−0,45%	−0,02
COGNA ON ON ATZ NM	1,43	−1,38%	−0,02

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
AMERICANAS ON EG NM	7,00	+40,00%	+2,00
NORDON MET ON	11,00	+22,22%	+2,00
INFRACOMM ON NM	0,180	+20,00%	+0,030
AERIS ON NM	9,960	+13,70%	+1,200
SANTANENSE PN	1,47	+9,70%	+0,13

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
AMBIPAR ON NM	81,00	−11,79%	−10,83
ENERGISA MT PN	77,00	−7,23%	−6,00
ZAMP S.A. ON	3,14	−6,27%	−0,21
FICA ON	8,89	−5,73%	−0,54
GER PARANAP ON	25,01	−5,41%	−1,43

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	41.250,50	+0,02%
S&P 500	5.625,80	+0,16%
NASDAQ	17.754,82	+0,16%
DAX 30	18.681,81	+0,35%
FTSE 100	8.345,46	+0,21%
IBEX 35	11.326,90	+0,55%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,503	5,503	↑ 0,19%
PESO	0,006	0,006	↑ 0,29%
EURO	6,154	6,155	↑ 0,41%
LIBRA	7,311	7,315	↑ 0,97%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 452,70	2.525,29

PRIVATIZAÇÃO

Presidente faz críticas à Vale e diz que a empresa não tem dono

Lula fez fortes críticas ao modelo de privatização de empresas estatais e citou que, por muitas vezes, tentaram privatizar a Petrobras "ao invés de tratá-la como orgulho do País, como uma das coisas mais extraordinárias"

Antônio Cruz - Agência Brasil

O presidente Lula, a ministra da Cultura Margareth Menezes e a primeira-dama Janja da Silva durante visita as vans do MovCEU – equipamentos culturais itinerantes

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, voltou a fazer críticas à mineradora Vale e disse que, atualmente, a empresa não tem dono. Na avaliação do Lula, a companhia se compara a um "cachorro com muito dono: ou morre de fome ou morre de sede". A fala do presidente, contudo, ocorre após a empresa ter anunciado a escolha de Gustavo Pimenta como próximo presidente, a assumir o posto em 1º de janeiro.

"A Vale, que tinha uma diretoria, eu sabia quem era o presidente, a gente sabia quem era. Hoje, nessa discussão que a gente está, de fazer um acordo para receber o dinheiro de Mariana, o dinheiro que prometeram para o povo, você não tem dono. Uma tal de corporate que não tem dono, é um monte de gente com 2%, monte de gente com 3%", disse, em visita ao Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P) da Telebras na terça-feira, 27.

"É que nem cachorro de muito dono, morre de fome ou morre de sede, porque todo mundo pensa que colocou água, todo mundo pensa que deu comida e ninguém colocou", acrescentou o presidente da República. "É importante que essas empresas tenham nome, cara, identidade, porque assim o povo tem a quem cobrar."

As declarações de Lula ocorrem após a companhia ter anunciado na noite de segunda-feira, 26, em fato relevante, a escolha de Gustavo Pimenta como próximo presidente.

O executivo foi eleito pelo Conselho de Administração, de forma unânime, "ao fim de rigoroso processo de seleção suportado por empresa de padrão internacional, em conformidade com o Estatuto Social da Vale, políticas corporativas, regulamento interno do colegiado e legislações aplicáveis".

O anúncio do nome de Gustavo Pimenta é o fim de uma disputa que produziu, além de uma lista oficial de candidatos, uma corrida paralela em que se enfrentaram nomes ligados ao governo Lula, de alas representadas pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Alexandre Silveira (Minas e Energia). A Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, também avaliou o currículo de um potencial candidato.

O discurso do presidente da manhã de terça foi marcado por fortes críticas ao modelo de privatização de empresas estatais. Ele citou que, por muitas vezes, tentaram privatizar a Petrobras "ao invés de tratar a Petrobras como empresa de orgulho do País, como uma das coisas mais extraordinárias", comentou. "Quando há dificuldade de privatizá-la, eles começam a vender ativos separados e vão tentando desmontar o corpo: eu vendo um braço, eu vendo uma perna, vendo uma orelha, vendo os dentes. Ou seja, quando você volta, você percebe que a empresa está totalmente desmontada e não cumprindo mais aquele seu papel", emendou.

Para Lula, o que falta no Brasil são as autoridades e o governo terem "o mínimo de brio" para preservar o patrimônio nacional. "Ter o mínimo orgulho de ser brasileiro e pensar um pouco nesse país, pensar um pouco naquilo que o Estado pode oferecer para o bem-estar da sociedade, para a soberania da sociedade", disse.

Na fala, o chefe do Executivo citou a privatização da Sabesp, que ocorreu em julho deste ano. A privatização da empresa, a maior oferta de ações da história do setor de saneamento, movimentou R$ 14,8 bilhões. Lula comentou que "nunca apareceu empresário para fazer saneamento básico nas palafitas de Salvador". "Eles empresários só querem fazer onde já tem uma estrutura feita pelo governo e está dando lucro", disse.

Na esteira, o presidente então defendeu que a Telebras seja uma "empresa brasileira a serviço do povo e da nossa soberania". Segundo ele, há um interesse "muito significativo" em recuperar a companhia. Em sua avaliação, a empresa não pode continuar sendo o que é e é preciso explorar seu potencial.

O COPE-P é um conjunto de edificações para operar e monitorar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Trata-se de um satélite 100% brasileiro que cobre todo o território nacional. De acordo com o Palácio do Planalto, além do uso estratégico militar em Banda X, também opera em Banda Ka, o que viabiliza internet banda larga para milhares de brasileiros nos programas de inclusão digital e acessibilidade do governo.

Na manhã desta terça, participaram da visita junto ao presidente os ministros Juscelino Filho (Comunicações), Marcos Antonio Amaro (GSI), Esther Dweck (Gestão), Rui Costa (Casa Civil), Luiz Marinho (Trabalho) e Luciana Santos (Ciência e Tecnologia).

Na agenda, foi assinado um contrato entre Telebras e o Ministério do Trabalho e Emprego para o fornecimento de serviços de telecomunicações de longa distância. Segundo o governo federal, a iniciativa vai permitir a conectividade segura entre as 409 agências do ministério, com monitoramento contra ataques cibernéticos 24 horas por dia.

TRANSPORTES

IPCA-15 apresentou aumento de 0,19%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15) subiu 0,19% em agosto, após ter avançado 0,30% em julho, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado anunciado, o IPCA-15 registrou um aumento de 3,02% no acumulado do ano. Em 12 meses, a alta foi de 4,35%, ante taxa de 4,45% até julho.

Os preços de Alimentação e bebidas caíram 0,80% em agosto, após queda de 0,44% em julho. O grupo deu uma contribuição negativa de 0,17 ponto porcentual para o IPCA-15, que subiu 0,19% no mês

Entre os componentes do grupo, a alimentação no domicílio teve queda de 1,30% em agosto, após ter recuado 0,70% no mês anterior A alimentação fora do domicílio subiu 0,49%, ante alta de 0,25% em julho.

Os preços de Transportes subiram 0,83% em agosto, após alta de 1,12% em julho.

O grupo deu uma contribuição positiva de 0,17 ponto porcentual para o IPCA-15, que subiu 0,19% no mês.

Os preços de combustíveis tiveram alta de 3,47% em agosto, após avanço de 1,39% no mês anterior. A gasolina subiu 3,33%, após ter registrado alta de 1,43% em julho, enquanto o etanol avançou 5,81% nesta leitura, após alta de 1,78% na última.

Os gastos das famílias brasileiras com Habitação passaram de uma elevação de 0,49% em julho para aumento de 0,18% em agosto, uma contribuição positiva de 0,03 ponto porcentual para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) deste mês.

A energia elétrica residencial passou de alta de 1,20% em julho para um recuo de 0,42% em agosto, com o retorno da bandeira tarifária de amarela para verde. Houve também influência de reajustes em duas áreas pesquisadas: redução média de 2,43% nas tarifas de uma das concessionárias de energia de São Paulo a partir de 4 de julho e redução de 2,75% em Belém em 7 de agosto.

A energia elétrica ajudou a conter o IPCA-15 de agosto em -0,02 ponto porcentual. Por outro lado, houve pressão do gás de botijão, que aumentou 1,93% em agosto, uma contribuição positiva de 0,02 ponto porcentual.

A taxa de água e esgoto subiu 0,13%: houve redução média de -0,61% em São Paulo a partir de 23 de julho; elevação de 5,81% em Salvador em 1º de agosto; e alta de 8,05% em Fortaleza em 5 de agosto.

O gás encanado aumentou 0,17%, em decorrência do reajuste de 2,77% no Rio de Janeiro a partir de 1º de agosto e da mudança na estrutura das faixas de consumo nas faturas em Curitiba.

Os gastos das famílias brasileiras com Educação passaram de uma elevação de 0,06% em julho para uma alta de 0,75% em agosto, uma contribuição positiva de 0,05 ponto porcentual para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) deste mês, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa do IPCA-15 foi de 0,19% em agosto.

O avanço no grupo foi puxado pelos cursos regulares, que subiram 0,77% em agosto, devido a reajustes, principalmente, nos subitens ensino superior (1,13%) e ensino fundamental (0,57%).

Os cursos diversos aumentaram 0,47% em agosto, influenciados pela alta de 0,96% nos cursos de idiomas.

Os gastos das famílias brasileiras com Saúde e Cuidados Pessoais passaram de uma elevação de 0,33% em julho para uma alta de 0,27% em agosto, uma contribuição positiva de 0,04 ponto porcentual para o IPCA-15 deste mês.

Em agosto, o avanço nos gastos com saúde foi pressionado pela alta de 0,58% nos planos de saúde.

O subitem exerceu a terceira maior pressão individual sobre a inflação do mês, uma contribuição de 0,02 ponto porcentual para o IPCA-15, atrás apenas dos impactos da gasolina (0,17 ponto porcentual) e do etanol (0,04 ponto porcentual), componentes do grupo Transportes.

Oito dos nove grupos de produtos e serviços que integram o IPCA-15 registraram altas de preços em agosto.

Os grupos com aumentos foram Transportes (0,83%, impacto de 0,17 ponto porcentual), Habitação (0,18%, impacto de 0,03 p.p.), Educação (0,75%, impacto de 0,05 p.p.), Artigos de residência (0,71%, impacto de 0,03 p.p.), Saúde e cuidados pessoais (0,27%, impacto de 0,04 p.p.), Vestuário (0,09%, impacto de 0,00 p.p.), Despesas pessoais (0,43%, impacto de 0,04 p.p.) e Comunicação (0,09%, impacto de 0,00 p.p.).

O resultado geral do IPCA-15 em agosto foi decorrente de altas de preços em oito das 11 regiões pesquisadas. A taxa mais branda ocorreu em Salvador (-0,11%), enquanto a mais acentuada foi registrada em Recife (0,50%).

Diário Comercial

Propriedade da Editora **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

TRANSMISSORES INTELIGENTES

Enel lança projeto para adaptar fiação depois de vários apagões

A empresa afirma que não pretende investir, neste momento, em ampliar o aterramento de fiação elétrica, pois o custo desse tipo de projeto é dez vezes maior que o de fiação aérea

Divulgação

A Enel vai trocar os fios elétricos nus por modelos encapados e mais resistentes a quedas de árvore nos bairros escolhidos para o projeto. Também utilizará sistemas tecnológicos que detectam o tipo de dano na fiação

A Enel Brasil divulgou na terça-feira, 27, um projeto-piloto que testará mudanças na rede elétrica da região metropolitana de São Paulo, focando em maior resiliência em relação às mudanças climáticas. A empresa foi alvo de questionamentos após sucessivas falhas e interrupções de serviço após temporais no fim de 2023 e no início do ano. Especialmente em março, após fortes chuvas, regiões de bairros como Morumbi, Higienópolis e Pinheiros ficaram horas ou até dias sem luz.

Segundo a Enel, desde abril, os bairros Parque dos Príncipes e Alto de Pinheiros, na zona oeste da capital, e o Alvarenga, em São Bernardo do Campo, começaram a receber nova fiação, transmissores inteligentes e intensificação do serviço de poda de árvores. Essas mudanças serão finalizadas nesses locais até dezembro deste ano e servirão para estudo da empresa sobre quais soluções são mais eficientes para diminuir as queixas dos moradores.

A partir de janeiro, os resultados colhidos os três bairros, em termos de diminuição de interrupções do serviço e tempo de religamento, serão analisados. Depois, deve ser criado um projeto de expansão para outras áreas da cidade - ainda sem data e escopo previstos. A empresa pretende investir R$ 6,2 bilhões em melhorias e modernização da rede paulista até 2026.

"Nosso objetivo é aumentar a resiliência da nossa rede para enfrentar as mudanças climáticas, que têm afetado a todos", afirmou o presidente da empresa no Brasil, Guilherme Lencastre, em evento na empresa que reuniu moradores dos bairros do projeto piloto, imprensa e representantes do setor de energia. "O mais importante, para nós, é recuperar o serviço de forma mais rápida. Esse é o nosso foco primário."

De acordo com o head de planejamento e gestão da Enel em São Paulo, Marcos Floresta, serão trocados fios elétricos nus por modelos encapados e mais resistentes a quedas de árvore, por exemplo, nos bairros escolhidos para o projeto. Também utilizarão sistemas tecnológicos que detectam o tipo de dano na fiação e, se for algo temporário, como um galho que caiu, mas não danificou a rede elétrica, o sistema é religado automaticamente, sem necessidade de avaliação presencial de um técnico, como funciona hoje.

"Escolhemos locais com histórico grande de interrupções e que têm problemas diversos, como grande quantidade de árvores, fiação antiga e rede de transmissores com problemas. O objetivo é estudar como esses recursos performam nessas áreas para entendermos o que vale a pena replicar no resto da cidade", diz Floresta.

A empresa também promete instalar 425 novos transmissores, diminuindo de 770 para 470 o número de imóveis ligados a um ponto de transmissão - dessa forma, quando houver dano a um ponto da rede, menos residências são afetadas pela interrupção do serviço. E contratar e treinar 1.200 eletricistas até março de 2025 para operar tanto os velhos, como os novos equipamentos

O serviço de monitoramento climático também tem sido aprimorado, de acordo com Lencastre, com consulta a cientistas que estudam e desenvolvem novas tecnologias de medição de clima, assim como união com o governo do Estado, que tem trabalhado com este mesmo objetivo.

A empresa afirma que não pretende investir, neste momento, em ampliar o aterramento de fiação elétrica, pois o custo desse tipo de projeto é dez vezes maior que o de fiação aérea. De acordo com Floresta, hoje apenas 5% da rede elétrica operada pela Enel é subterrânea - mas a modalidade atende a 20% da demanda por energia, abrangendo principalmente o centro.

A Enel diz que, apesar de o projeto piloto ser de melhoria massiva nos três bairros selecionados para testar quais tecnologias são efetivas e o impacto no serviço, outros locais de grande queixa de clientes também serão atendidos com modernização do serviço, de forma pontual.

No centro de São Paulo, por exemplo, na região de Santa Cecília e Higienópolis, onde moradores chegaram a ficar mais de 45 horas sem luz em março deste ano, estão sendo trocados equipamentos da rede subterrânea por produtos mais modernos, segundo a empresa.

De acordo com a Enel, a falha na região no começo do ano se deu por falha na rede subterrânea, geralmente mais demorada de ser reparada. A modernização na área deve ser finalizada até o final deste ano, antes da nova temporada de chuvas de verão.

NOVOS GASODUTOS

Calmon diz que decreto do gás pode trazer alguma evolução ao mercado

O Ministério de Minas e Energia (MME) fortaleceu a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Pré-sal Petróleo (PPSA), onde tem ingerência, para tentar destravar o mercado de gás natural no Brasil, e é possível que consiga alguma evolução, disse o sócio da área de Energia e Recursos Naturais do Campos Mello Advogados em cooperação com o DLA, Piper Alexandre Calmon. No final das contas, avaliou, a única que saiu prejudicada foi a Petrobras.

"Prejudica a Petrobras. Mas, em tese, você está prejudicando a Petrobras em benefício do todo. E também a Petrobras vai poder negociar o espaço que ela vai ter para ceder para os outros", explicou Calmon. "Para a desejada redução da reinjeção do gás, as operadoras terão a infraestrutura da Petrobras, cujo acesso passará a ser regulado. E poderão investir em novos gasodutos para escoamento da produção", acrescentou.

Do ponto de vista do advogado, o decreto se confirma como uma resposta do MME às discussões travadas no ano passado no Grupo de Trabalho Gás para Empregar. "É um documento que contempla as reivindicações do mercado para maior oferta de gás, sem interferir na agência reguladora. A proposta segue uma lógica econômica e se baseia em justificativas técnicas", avaliou.

Pelo decreto, a Petrobras terá que ceder espaço nos seus gasodutos e unidades de processamento de gás natural, se for tecnicamente provado que não haverá prejuízo econômico.

O advogado vê claramente uma posição intervencionista do governo, mas que não extrapola a lei. Para ele, a estratégia foi necessária pela percepção que o MME teve da lentidão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que como agência reguladora não fica sob o comando exclusivo do ministro da pasta, Alexandre Silveira, como a EPE e a PPSA.

"A ANP travou tem mais de um ano. Por isso que a agenda regulatória não se move. Por isso que a gente não conseguiu ver uma evolução regulatória que pudesse, talvez, levar à criação de um ambiente mais amplo, que pudesse levar, como consequência de várias medidas, a redução do preço do gás", explicou.

Calmon ressaltou que a ANP ficou responsável pela regulamentação da Lei do Gás, aprovada em 2021, e até hoje essa agenda evolui cerca de 40%, "para ser generoso".

A partir de agora, se os cálculos da EPE mostrarem a viabilidade técnica e econômica de questões como a reinjeção de gás, ou de maior produção de um campo, o governo poderá obrigar a construção de gasodutos ou evitar que o gás volte para o poço de petróleo.

"Então, na prática, a decisão última vai deixar de ser medida da empresa e ela passa a ser medida de intervenção do governo. Mas tem toda uma questão de justificativa técnica, um embasamento técnico, que deveria existir para fazer isso. Obviamente que nenhuma empresa vai gostar", afirmou. "Em tese, tudo isso vai ser feito depois da EPE ter construído uma modelagem, da EPE ter construído uma justificativa. Ninguém está dizendo que você vai ter que produzir o seu gás a qualquer custo", acrescentou. Para ele, não haverá motivo para judicialização se tudo ocorrer em bases técnicas.

Ainda segundo Calmon, em uma eventual revisão do Plano de Desenvolvimento de um campo pela ANP, as novas condições devem ser visitadas, e, eventualmente, modificar planos que a empresa tinha para o futuro do campo, mas tudo discutido caso a caso e sem poder retroativo.

"O decreto tem força de lei, mas ele não pode mudar a lei. O que acontece é que vão ter leituras que vão ser feitas no sentido de dizer, olha, a lei aqui previa alguns princípios e o decreto na real está dando efetividade a esses princípios. Eu acho que essa discussão é uma discussão que tem potencial para dar muito pano pra manga", concluiu.

OZEMPIC

Empresas alertam para versões falsificadas

A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) divulgou na última semana um comunicado em que alerta para o crescente número de falsificações do Ozempic, medicamento utilizado no tratamento de diabetes tipo 2 e, de forma off label, no controle da obesidade

Na terça-feira, 27, foi a vez da Eli Lilly, fabricante do Mounjaro, emitir uma carta sobre o problema. O remédio para obesidade não está sendo comercializado no Brasil e ainda não há previsão para a chegada do produto ao mercado nacional, mas há versões falsas sendo anunciadas em sites e mídias sociais.

"Por ser um medicamento administrado por via subcutânea, a esterilidade se torna uma preocupação de segurança ainda mais crítica. Alguns dos produtos analisados continham bactérias, altos níveis de impurezas, cores diferentes (rosa, em vez de incolor) ou uma estrutura química completamente diferente do medicamento da Lilly. Em pelo menos um caso, o produto nada mais era do que álcool", alertou a fabricante.

O aviso da SBD foi motivado por denúncias recebidas pela própria entidade e por médicos associados sobre a venda de produtos falsos pela internet e de versões manipuladas da semaglutida, princípio ativo do Ozempic.

Em junho, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já havia emitido um alerta sobre a venda de versões falsificadas do medicamento. Na época, a entidade afirmou ter apreendido lotes falsos do produto no Brasil em outubro de 2023.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão que recebe esse tipo de denúncia no País, as últimas ações de fiscalização relacionadas à falsificação do Ozempic ocorreram em janeiro deste ano. Os lotes identificados como falsos foram:

1 - Lote MP5A064, com prazo de validade 10/2025 e embalagem secundária que indica concentração de 1,34 mg/mL, em idioma espanhol;

2 - Lote LP6F832, com data de validade 11/2025;

3 - Lote MP5C960, que apresenta em sua embalagem secundária a concentração de 1 mg, em idioma espanhol.

Diante das denúncias, tanto a Novo Nordisk, fabricante do Ozempic, quanto a Eli Lilly ressaltaram que não fornecem semaglutida e tirzepatida (princípio ativo do Mounjaro) para farmácias de manipulação ou quaisquer outras empresas.

"Também é importante reforçar que não há qualquer outra versão de tirzepatida além da subcutânea. Já foram vistos anúncios de pílulas, comprimidos, chip, spray nasal e outras versões orais de "tirzepatida". Nenhum órgão regulador avaliou a segurança ou eficácia de qualquer administração oral ou nasal da molécula", alertou a Eli Lilly.

O mesmo vale para o Ozempic. Segundo a Novo Nordisk, a semaglutida não foi desenvolvida, em nenhum lugar do mundo, para uso em formato injetável em frascos, cápsulas orais, pellets absorvíveis, fitas ou chip.

As duas empresas também destacaram os riscos de produtos falsos. Nos Estados Unidos, a Food and Drug Administration (FDA, equivalente à Anvisa nos EUA) já recebeu relatos de efeitos adversos após o uso de "versões manipuladas" do Ozempic. Segundo o órgão, esses produtos podem ser formulações de sais, como semaglutida sódica e acetato de semaglutida, ativos que não demonstraram ser seguros e eficazes.

Além disso, falsificações de Ozempic podem tornar ineficaz o tratamento de um paciente com diabetes devido à dosagem incorreta, causando o descontrole do nível de glicose no sangue. Os remédios falsos também podem conter ingredientes desconhecidos e substâncias nocivas à saúde.

QUEIMADAS

Feitosa diz que seca preocupa em relação ao nível dos reservatórios

O diretor da Aneel negou uma definição prévia sobre a bandeira tarifária para setembro e comentou que, em relação às queimadas, as linhas de transmissão estão em estado de segurança, até o momento

O diretor-geralda Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, disse na terça-feira, 27, que a seca é um motivo de preocupação do órgão regulador, em função do impacto dos níveis dos reservatórios do País. Ele negou uma definição prévia sobre bandeira tarifária para setembro, que será divulgada na sexta-feira. Sobre o aumento das queimadas, o diretor comentou que as linhas de transmissão estão em estado de segurança, até o momento.

O órgão regulador precisou retirar recursos da fiscalização para evitar uma paralisação do sistema que monitora as principais linhas de transmissão do País - Sistema de Gestão Geoespacializada da Transmissão (GGT), principal instrumento para prevenção de queimadas nesses pontos.

Essa infraestrutura da rede elétrica passa por biomas que, atualmente, estão sendo afetados pelo fogo. O GGT monitora 102 linhas de transmissão espalhadas pelo País, com 43 mil quilômetros em linhas de transmissão.

"Essas linhas de transmissão, que são as estratégicas e que são monitoradas, não acompanham a tendência de queimadas. Nós temos a segurança, até o momento, essa supervisão tem trazido segurança para a operação das linhas", disse.

Em outra frente, há especulação no setor sobre a definição de bandeira amarela na conta de luz em setembro, devido à queda no nível dos reservatórios com a seca em todo o País. Sandoval negou uma prévia definição, mas reconheceu que o cenário climático de seca é "sempre" motivo de procuração.

José Cruz - Agência Brasil

Feitosa: "essas linhas de transmissão, que são as estratégicas e que são monitoradas, não acompanham a tendência de queimadas. Nós temos segurança"

"A seca preocupa com o que se refere à redução dos níveis dos nossos reservatórios e também com relação à confiabilidade das linhas de transmissão, mas neste momento nós temos tido êxito na confiabilidade das linhas de transmissão", avaliou.

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, classificou como "indesejável" eventual interferência do Poder Judiciário e do Poder Executivo nas agências, se for feita de forma "exógena" ao processo regulatório dos órgãos.

Ele comentava sobre a liminar da Justiça Federal no Amazonas, que determinou o 72 horas para a Aneel regulamentar a medida provisória (MP) 1.232/2024 - que flexibiliza normas regulatórias e viabiliza a venda da Amazonas Energia.

O pedido trata especificamente de flexibilização temporária de parâmetros de eficiência para fins de reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Um processo sobre o mesmo escopo foi votado na terça.

A Aneel foi notificada pela Justiça Federal no Amazonas. Caso haja "alguma consequência danosa" para a Aneel, haverá recurso contra a decisão judicial, disse Feitosa.

"Interferências do Poder Judiciário são indesejadas, interferências dentro da discricionariedade e do poder legal que as agências possuem, qualquer interferência, seja de algum órgão do Poder Executivo, seja de algum órgão do Poder Legislativo, que seja exógeno ao processo regulatório, ela traz complicações, turbulências que precisam ser compreendidas", declarou o diretor-geral.

Em conversa com jornalistas, ele pediu "harmonia institucional" ao também falar das críticas do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobre a demora na regulamentação de decisões regulatórias do governo que precisam passar pela avaliação da Aneel.

"Não há nenhum objetivo aqui, da Aneel, de fazer qualquer obstáculo, muito pelo contrário, nós estamos completamente alinhados com o direito constituído de fazer as reformas que são necessárias", disse.

Na segunda-feira, 26, o ministro Silveira chegou a mencionar possível "má fé" do colegiado na análise de processos demandados pelo Executivo.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS COMO PESSOA JURÍDICA: BENEFÍCIOS, RISCOS E CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

por Fernanda Valadares

Especialista em inventário extrajudicial, pós-graduada em Direito Privado e pós-graduada em Planejamento Patrimonial e Sucessório pela FGV/SP. Advogada de empresa pública e sócia do escritório Valadares e Fueta Advogados

A contratação de empregados por meio do regime de Pessoa Jurídica (PJ) tem se tornado uma prática comum no Brasil, especialmente entre empresas que buscam reduzir custos operacionais e aumentar a flexibilidade na gestão de sua força de trabalho. No entanto, essa forma de contratação traz consigo uma série de benefícios e perigos que precisam ser cuidadosamente avaliados pelo empregador antes de optar por esse modelo em detrimento da contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Neste artigo, exploraremos as vantagens e os riscos associados à contratação de trabalhadores como PJ, além de discutir as implicações legais da falta de regularização nesse tipo de acordo.

Benefícios da Contratação via PJ

1. Redução de Custos

Um dos principais motivos que levam as empresas a contratar empregados como PJ é a significativa redução de custos. Na contratação pela CLT, o empregador é responsável pelo pagamento de uma série de encargos trabalhistas, como FGTS, INSS, 13º salário, férias remuneradas, além de arcar com os custos de rescisão e eventuais multas. Ao contratar um trabalhador como PJ, esses encargos são eliminados, uma vez que a relação é regida por um contrato de prestação de serviços, e não pelas normas da CLT.

2. Flexibilidade Contratual

A contratação via PJ oferece maior flexibilidade para o empregador em termos de ajuste de prazos e escopo de trabalho. Diferente do contrato CLT, que é mais rígido em suas condições, o contrato de prestação de serviços pode ser adaptado conforme as necessidades do projeto, permitindo ajustes em prazos, valores e condições, sem as amarras legais típicas da relação de emprego.

3. Simplificação na Gestão de Pessoal

Para empresas que demandam serviços especializados ou por tempo determinado, a contratação via PJ simplifica a gestão de pessoal, uma vez que a relação contratual pode ser estabelecida por um período específico ou por projeto, sem a necessidade de se preocupar com os direitos trabalhistas tradicionais, como estabilidade, aviso prévio, entre outros.

Perigos e Riscos da Contratação via PJ

1. Risco de Requalificação de Vínculo

Um dos maiores riscos associados à contratação de empregados como PJ é a possibilidade de requalificação do vínculo de trabalho. A Justiça do Trabalho, ao verificar a presença de elementos característicos de uma relação de emprego, como subordinação, pessoalidade, habitualidade e onerosidade, pode entender que o contrato de prestação de serviços é, na verdade, um contrato de trabalho disfarçado. Isso pode resultar na condenação do empregador ao pagamento de todas as verbas trabalhistas devidas pela CLT, além de multas e encargos retroativos.

2. Possíveis Litígios Trabalhistas

A contratação de PJs pode levar a conflitos trabalhistas, especialmente se o trabalhador sentir que está sendo tratado como empregado, mas sem os benefícios da CLT. Isso pode resultar em ações judiciais, onde o trabalhador busca o reconhecimento do vínculo empregatício e o pagamento de direitos trabalhistas retroativos. Além dos custos financeiros, esse tipo de litígio pode causar danos à reputação da empresa. No entanto, é prudente dizer que nenhum tipo de contratação exime o trabalhador de querer entrar na justiça para discutir seus direitos. A recomendação é que a contratação PJ seja estabelecida através de metas para que não reste configurada as características típicas de uma contratação PJ.

3. Dificuldade na Demissão

Embora a contratação via PJ ofereça maior flexibilidade na gestão contratual, em caso de litígio, o processo de rescisão contratual pode se tornar complicado. Se o contrato não for bem elaborado, a empresa pode enfrentar dificuldades na rescisão do mesmo, o que pode levar a custos adicionais e até mesmo à necessidade de pagar indenizações ao contratado.

Implicações da Falta de Regularização

A contratação de trabalhadores como PJ sem a devida regularização pode trazer sérias consequências para a empresa. Um contrato de prestação de serviços mal elaborado, que não descreva claramente as condições de trabalho, o escopo dos serviços e a ausência de vínculo empregatício, pode ser questionado judicialmente. Além disso, a falta de regularização pode atrair a atenção da fiscalização trabalhista, resultando em autuações e multas.

1. Fiscalização e Multas

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pode autuar empresas que se utilizem de PJs para mascarar relações de emprego. Caso a fiscalização constate a irregularidade, a empresa pode ser multada e obrigada a regularizar a situação, pagando todas as verbas trabalhistas retroativas.

2. Complicações Fiscais

Outro ponto crítico da falta de regularização é a questão fiscal. O uso de PJs de forma irregular pode resultar em problemas com a Receita Federal, que pode entender que há tentativa de sonegação de impostos, o que pode levar à aplicação de multas severas e até mesmo à abertura de processos contra os responsáveis pela empresa.

Considerações Finais

Embora a contratação de trabalhadores como PJ ofereça vantagens significativas, como redução de custos e maior flexibilidade, é fundamental que os empregadores considerem os riscos envolvidos. A requalificação do vínculo trabalhista, possíveis litígios e a fiscalização trabalhista são questões que devem ser levadas em conta ao decidir por esse modelo de contratação. Além disso, é crucial que o contrato de prestação de serviços seja bem elaborado, de forma a evitar qualquer dúvida sobre a natureza da relação entre as partes.

Por fim, a empresa deve sempre avaliar se a contratação via PJ é a melhor opção, considerando não apenas os custos imediatos, mas também os riscos de longo prazo. Em muitos casos, a contratação pela CLT, apesar de mais onerosa, pode oferecer maior segurança jurídica e evitar complicações futuras. Em todos os casos, a assessoria de um advogado especializado é indispensável para garantir que a contratação seja feita de forma regular e segura, minimizando riscos e protegendo os interesses da empresa.

CORRUPÇÃO

Reforma do Judiciário com eleição direta para juízes avança no México

A reforma defendida pelo governo reduz de 11 para nove o número de integrantes do Supremo, reduz o prazo do mandato do cargo de 15 para 12 anos e elimina as duas salas da Corte, que só deliberará no plenário principal

Reuters

Obrador minimizou os anúncios das agencias de classificação de risco que indicam rebaixar a nota do México para investidores: "eles são cúmplices dos saques que ocorreram no México. Eles não se importaram com a pobreza do povo"

A Comissão para Assuntos Constitucionais do México aprovou a polêmica reforma do Judiciário promovida pelo governo de Manuel Andrés Lopez Obrador, que prevê, entre outras mudanças, a eleição direta para juízes, magistrados do Judiciário e para ministros da Suprema Corte do país.

A expectativa é de que o novo Parlamento, que toma posse em setembro, com maioria governista, aprove a reforma defendida pelo governo do partido Morena, que também venceu às eleições presidenciais em junho, com a vitória da primeira mulher presidente do país, Claudia Sheinbaum.

A reforma defendida pelo governo reduz de 11 para nove o número de integrantes do Supremo, reduz o prazo do mandato do cargo de 15 para 12 anos e elimina as duas salas da Corte, que só deliberará no plenário principal com sessões públicas.

A reforma ainda prevê eleições diretas, já a partir de 2025, para todos os cargos do Judiciário. Os candidatos para o Supremo serão definidos pelos Três Poderes do país com paridade entre homens e mulheres. O Poder Executivo propõe dez candidaturas, o Poder Legislativo propõe cinco candidaturas pela Câmara e cinco pelo Senado e o Poder Judiciário apresentará dez candidaturas.

O texto da reforma ainda prevê que os partidos não poderão fazer proselitismo político em torno dessas eleições; não haverá financiamento público nem privado e que os candidatos terão tempo de rádio e televisão para difundir suas propostas.

A reforma no Judiciário tem recebido forte oposição de setores internos e externos do país. Enquanto a oposição acusa Obrador de querer minar a independência do Judiciário e transformar o país em uma ditadura, os governistas do Morena defendem que a reforma vai desmantelar a "aristocracia judicial".

"A reforma busca erradicar a corrupção, a impunidade, o nepotismo, o tráfico de influência e os excessos que por anos têm obstruído a imparcialidade da Justiça no México", afirma o cartaz do partido Morena, legenda do presidente mexicano, que está com popularidade acima dos 70%, segundo pesquisa da El Universal desta semana.

Agências de risco como a Fitch e a Morgan Stanley ameaçam baixar a nota do México para investidores caso a reforma avance. O tema também virou alvo de controvérsias entre o presidente mexicano e o embaixador dos Estados Unidos no México, Ken Salazar. Em comunicado emitido na última semana, o representante da Casa Branca criticou o projeto.

"O debate sobre a eleição direta de juízes nestes tempos, bem como a política acirrada caso as eleições de juízes em 2025 e 2027 sejam aprovadas, ameaçam a histórica relação comercial que construímos, que depende da confiança dos investidores no marco legal do México", destacou o diplomata.

Obrador rebateu, afirmando não aceitar que "representantes de governos estrangeiros intervenham em assuntos dos mexicanos".

"Esperamos que isso não se repita. Já não é como antes, quando os estadunidenses decidiam sobre nossa agenda", afirmou Obrador em uma rede social.

O presidente mexicano também minimizou os anúncios das agencias de classificação de risco que indicam rebaixar a nota do México para investidores.

"Eles são cúmplices dos saques que ocorreram no México. Eles não se importaram com a pobreza do povo. Portanto, compreendemos que estejam incomodados com a política que estamos levando a cabo, mas não conseguem sequer sustentar que se trata de uma política ineficiente e falhada, porque os resultados estão aí. Em que país houve melhores resultados econômicos do que no México nos últimos anos?", destacou em coletiva de imprensa na terça-feira (27).

DITADURA

Lula critica Ortega e defende novas eleições na Venezuela

O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, voltou a defender novas eleições na Venezuela e também criticou o ditador da Nicarágua, Daniel Ortega, que rompeu relações diplomáticas com o Brasil, durante uma reunião com líderes da Câmara na noite de segunda-feira, 26.

Lula leu para os deputados a carta que escreveu junto com o presidente da Colômbia, Gustavo Petro, sobre a situação venezuelana. Logo depois, disse que, se fosse Nicolás Maduro, convocaria novas eleições no país. O petista destacou que o chavista ainda tem tempo para fazer isso.

Ao citar Ortega, Lula afirmou que não ir a um evento não é motivo para retaliação. A Nicarágua anunciou no início de agosto a expulsão do então embaixador brasileiro no país, Breno Dias da Costa, após ele deixar de comparecer ao aniversário de 45 anos da revolução sandinista.

Ainda sobre a Nicarágua, o presidente brasileiro fez uma comparação e disse que seria a mesma coisa que o Brasil expulsar embaixadores que não comparecessem às celebrações do 7 de setembro.

Ortega, que já foi aliado de Lula, chamou de "vergonhosa" a posição do petista sobre as eleições na Venezuela e o acusou de querer ser o "representante dos ianques" na América Latina, em referência aos Estados Unidos. A fala ocorreu na segunda-feira, 26, em videoconferência da cúpula da Aliança Bolivariana para os Povos da América.

No último sábado, 24, Lula e Petro divulgaram uma carta em que voltaram a cobrar a entrega das atas eleitorais da Venezuela para a conferência dos votos. Tanto Maduro quanto a oposição, representada nas urnas por Edmundo González, declararam vitória na disputa que ocorreu no fim de julho. Nem o Brasil, nem a Colômbia reconheceram qualquer resultado.

Em 15 de agosto, Lula defendeu pela primeira vez em público novas eleições na Venezuela, o que é rechaçado por Maduro e pela oposição. No dia seguinte, o petista disse que o país latino-americano vive um "regime muito desagradável". Para o presidente brasileiro, os venezuelanos não estão em uma ditadura, mas em um governo com "viés autoritário".

Entre presentes na reunião, há uma avaliação de que o trecho dedicado à Venezuela e à Nicarágua foi um dos gestos de Lula para reforçar aos deputados que está aberto a ouvir e acolher pontos de vista divergentes aos que o seu partido e o seu campo político defendem. Diferentemente do governo, o PT reconheceu a vitória de Maduro assim que o órgão eleitoral do país anunciou o resultado.

A reunião com os líderes da Câmara fez parte de uma estratégia do governo para se aproximar da base aliada após o desconforto provocado pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender a execução das emendas parlamentares até que o Congresso dê transparência e rastreabilidade aos repasses de recursos. Deputados acreditam que o Planalto esteja por trás da ofensiva sobre as emendas.

SEGURANÇA

Suíça vai dar prêmio para a retirada de munição de lagos

O Departamento Federal Aquisições de Defesa da Suíça (Armasuisse) lançou um concurso para buscar ideias de como recuperar de forma ecologicamente correta e segura munições antigas descartadas em vários lagos do país entre 1918 e 1964. As três melhores ideias da competição serão anunciadas em abril e receberão um prêmio em dinheiro de 50 mil francos suíços (cerca de R$ 325 mil).

As ideias obtidas por meio do concurso não deverão ser implementadas imediatamente, mas o governo planeja que elas possam servir como base para esclarecimentos adicionais ou para o lançamento de projetos de pesquisa. De acordo com o comunicado do Armasuisse, a maior parte das munições submersas estão no Lago Thun, no Lago Brienz e no Lago Lucerna, a uma profundidade de 150 metros a 220 metros.

A tarefa, no entanto, é considerada tão complexa que o anúncio do concurso alerta que "presume-se que indivíduos privados que tenham um conceito de solução que atenda aos requisitos da tarefa devem unir forças com uma empresa". O departamento explica que isso ocorre porque, mesmo que uma implementação das soluções vencedoras não seja esperada imediatamente, caso a implementação venha a ocorrer, ela não poderá ser realizada por um indivíduo privado sozinho.

O governo disponibilizou documentos para que os candidatos avaliem a situação e apresentem suas propostas. O prazo para o envio das sugestões é até o dia 6 de fevereiro de 2025. Os trabalhos enviados serão avaliados por um painel de especialistas, composto por autoridades, institutos e instituições de ensino superior.

Segundo o Armasuisse, o concurso visa envolver cada vez mais a academia e a indústria nas considerações sobre como a recuperação das munições poderia ser realizada, caso sua presença nos lagos se torne um problema. "Esse poderia ser o caso se, contra todas as expectativas, a liberação de poluentes de munição submersa fosse estabelecida durante o monitoramento contínuo da água do lago", destaca o comunicado.

Essa não é a primeira vez que o país tenta resgatar as munições. A avaliação de possíveis técnicas de recuperação em 2005 mostrou que todas as soluções propostas para recuperação de munição disponíveis na época levariam a uma turbulência maciça de lodo e altos riscos para o ecossistema sensível do lago.

"A munição submersa é coberta por uma fina camada de sedimentos de até 2 metros de espessura. Se os sedimentos forem agitados durante a recuperação, isso pode levar à perda de oxigênio, que só está disponível em baixas quantidades nessa profundidade, e, como resultado, a danos no ecossistema do lago", diz o Armasuisse.

Além da visibilidade ruim e dos riscos de explosão, a profundidade da água, a corrente e as dimensões e condições das munições submersas, que podem pesar até 50 kg, dificultam a tarefa. Segundo o Armasuisse, a maioria dos componentes das munições consistem em ferro e são magnéticos, no entanto, certos detonadores são feitos de cobre, latão ou alumínio não magnéticos. Todos esses fatores representam grandes desafios para a recuperação ecologicamente correta dessas munições.

ESCOLHA

China e Alba reconhecem a decisão da Justiça na Venezuela

O governo chinês afirmou que a escolha do povo venezuelano deve ser respeitada e o direito da Venezuela de escolher o caminho do desenvolvimento deve ser respeitado.

Reuters

O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Lin Jian, disse que o país é capaz de lidar com seus assuntos internos, não exigindo informações adicionais para reconhecer a reeleição de Maduro

A China e os países da Alba (Aliança Bolivariana para Nossa América), que reúne países como Cuba, Nicarágua, Bolívia e ilhas caribenhas, se manifestaram reconhecendo a decisão do Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) que ratificou a reeleição de Nicolás Maduro na eleição do dia 28 de julho.

A posição desses países diverge da tomada por Estados Unidos (EUA), Argentina, Chile e União Europeia, entre outros, que criticaram a decisão do TSJ. Também diverge da posição do Brasil, da Colômbia e do México, que aguardam a publicação das atas eleitorais com os dados por mesa de votação para tomar uma posição. Existe a expectativa dos dados serem publicados até esta sexta-feira (30).

Ao ser questionado sobre a decisão do TSJ venezuelano em coletiva de imprensa na segunda-feira (26), o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Lin Jian, disse que o país é capaz de lidar com seus assuntos internos, não exigindo informações adicionais para reconhecer a reeleição de Maduro.

"A escolha do povo venezuelano deve ser respeitada e o direito da Venezuela de escolher independentemente o caminho do desenvolvimento deve ser respeitado. Acreditamos que o governo e o povo venezuelanos são capazes de lidar com seus assuntos internos", afirmou.

A China já havia reconhecido a vitória de Maduro assim que o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) do país anunciou o primeiro boletim com o resultado do pleito, com ainda 80% das urnas apuradas.

Outros países que reconheceram o resultado, sem fazer cobranças adicionais, foram Rússia, países africanos como Guiné Equatorial, Zimbabue, Moçambique e Sudão, países do Oriente Médio como Kuwait e Irã, da Ásia como Laos, Azerbaijão e Vietnã, além de países caribenhos, entre outros.

O grupo da Alba, que reúne também as ilhas de Dominica, Granada, Antigua e Barbados, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas e São Cristóvam e Neves, manifestou novamente apoio à Maduro nesta segunda-feira em comunicado emitido após a 11ª Cúpula dos Chefes de Estados e de Governo da Alba.

"Saudamos com beneplácito a decisão da Sala Eleitoral do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) para dirimir essa controvérsia eleitoral, em um digno exemplo de exercício pleno de soberania", afirma o comunicado conjunto. Honduras também se somou ao encontro realizado em apoio ao governo da Venezuela.

O grupo ainda condena a suposta "tentativa de golpe de Estado" na Venezuela; repudia a "brutal guerra comunicacional" para impulsionar a violência no país; e critica as denúncias de fraude por parte da oposição "que tem solicitado abertamente uma intervenção e mais sanções econômicas".

"Lamentamos a decisão de alguns governos de questionar os resultados eleitorais na Venezuela e de promover resoluções e pronunciamentos que não refletem a realidade do país. É fundamental que todos os estados reconheçam o princípio de não ingerência nos assuntos internos", diz a nota.

Após o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) anunciar a vitória de Maduro, países, organizações internacionais e parte da oposição acusaram o Poder Eleitoral de fraude e pedem que os dados sejam apresentados para cada uma das mesas de votação, o que ainda não ocorreu. A suspensão de três auditorias previstas para depois da votação também reforçam as suspeitas sobre o resultado.

Na terça-feira, o CNE informou que publicará os dados no Diário Oficial do país. O artigo 125 da Lei Orgânica dos Processos Eleitorais determina a publicação das informações sobre a eleição em até 30 dias após a proclamação do vencedor. O prazo acaba no dia 30 de agosto.

BALANÇOS

Bolsas da Europa exibem ganhos moderados, com as mineradoras

As bolsas da Europa operam em alta na terça-feira, turbinadas pela escalada das ações de mineradoras, em meio ao avanço de commodities metálicas e após balanço bem-recebido da BHP. A expectativa por dados de inflação e o aguardado balanço da Nvidia, no entanto, impedem variações mais firmes na renda variável.

Por volta das 06h30 (de Brasília), o índice Stoxx 600 subia 0,24%, a 519,27 pontos. O subíndice de recursos básicos marcava valorização de 1,26%, a 539,71 pontos.

O movimento apoia principalmente a Bolsa de Londres, que reabre após ter ficado fechada na véspera por conta de feriado no Reino Unido. Em destaque, a BHP avançava 1,25%, após a gigante da mineração ter informado aumento na receita no ano fiscal encerrado em junho, embora o lucro tenha encolhido. O CEO Mike Henry informou que a empresa não pretende comprar ativos de carvão metalúrgico da Anglo American na Austrália.

Na esteira, Anglo American avançava 2,44% e Antofagasta ganhava 09%, enquanto as petroleiras Shell (+0,90%) e BP (+1,36%) também estavam no azul.

Os ganhos na capital britânica, contudo, eram liderados pela companhia de distribuição e terceirização Bunzl (+8,37%), cujo papel alcançava recorde histórico. A corporação lançou um programa de recompra de ações de 250 milhões de libras após ter computado lucro no primeiro semestre.

Na Alemanha, O Produto Interno Bruto (PIB) da Alemanha caiu 0,1% no segundo trimestre ante anterior, segundo dados finais divulgados na terça. Já o GFK projetou baixa da confiança do consumidor a -22 em setembro. No entendimento do ING, a maior economia europeia ainda não começou a recuperação, mas o avanço dos salários fornece motivos para otimismo quanto ao segundo semestre.

No horário citado acima, a Bolsa de Frankfurt subia 0,26%, acompanhada de Paris (+0,24%), Milão (+0,41%) e Lisboa (+0,44%). No câmbio, o euro se apreciava a US$ 1,1171 e a libra avançava a US$ 1,3240.

O sinal negativo predominou no fechamento das bolsas da Ásia, em um quadro de persistentes incertezas sobre a economia global que deixa investidores em compasso de espera pela divulgação do balanço da Nvidia e de importantes dados de inflação nos Estados Unidos na etapa final da semana.

O índice Nikkei, referência em Tóquio, se descolou de pares e encerrou a sessão em alta de 0,47%, a 38.288,62 pontos, em meio ao enfraquecimento do iene e em correção após a queda da véspera. Em destaque, a ação da NS Solutions saltou 10,26%, depois que o investidor ativista 3D Investment Partners comprou 5% de participação na empresa de tecnologia.

Apesar disso, o mercado japonês se provou um dos poucos oásis de ganhos em uma região em que as perdas prevaleceram. Na Coreia do Sul, o Kospi, de Seul, perdeu 0,32%, a 2.689,25 pontos, enquanto o Taiex, de Taiwan, caiu 0,25%, a 22.185,00 pontos.

Os operadores também impuseram perdas aos negócios da China continental. O Xangai composto recuou 0,24%, a 2.848,73 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto perdeu 1,26%, a 1.493,43 pontos. O avanço no lucro industrial chinês em julho acabou ficando em segundo plano nas mesas de operações.

Na contramão, o índice Hang Seng, de Hong Kong, avançou 0,43%, a 17.874,67 pontos. Os papéis de energia lideram os ganhos após a forte escalada do petróleo ontem. PetroChina, em particular, subiu 4,08%, depois de ter informado resultado recorde no primeiro semestre.

Por outro lado, o setor de e-commerce foi duramente penalizado, após a PDD Holdings ter revelado vendas aquém do esperado no segundo trimestre. Na esteira, Alibaba perdeu 4,02% e JD.com cedeu 3,69%.

Na Oceania, o índice S&P/ASX 200, de Sydney, recuou 0,16%, a 8 071,20 pontos.

APOIO

Brasil e Bolívia somarão forças contra os incêndios

Reuters

Fogo: PF instaurou 31 inquéritos

A gravidade e a velocidade com que incêndios florestais vêm se espalhando pelo Brasil e pela Bolívia nas últimas semanas motivou os dois países a combinarem atuar de forma conjunta para tentar apagar as chamas na região fronteiriça.

A união de forças foi acordada, durante uma reunião em Corumbá (MS), que contou com a participação de representantes dos governos e de órgãos públicos brasileiros e bolivianos.

Segundo a assessoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), autoridades bolivianas vão formalizar, nos próximos dias, um pedido de apoio ao governo brasileiro. A partir daí, os dois países farão o reconhecimento aéreo das localidades atingidas pelos incêndios a fim de avaliar a melhor forma de atuar.

De posse destas informações, Brasil e Bolívia assinarão um protocolo de atuação conjunta, definindo como as equipes de combate aos incêndios serão empregadas na fronteira entre os dois países.

Presente à reunião, o vice-ministro de Defesa Civil da Bolívia, Juan Carlos Calvimontes, confirmou a intenção dos dois governos de somarem esforços para controlar as chamas. Pelas redes sociais, Calvimontes comentou que, durante o encontro, representantes dos dois países trocaram informações sobre a atual conjuntura, identificando os principais focos de calor ativos na região de fronteira e discutindo possíveis ações conjuntas.

"Ficou decidido realizarmos um trabalho conjunto", disse o vice-ministro, durante uma entrevista coletiva, classificando o encontro em Corumbá como uma "reunião de coordenação técnica e de troca de informações a cerca dos incêndios florestais" no Brasil e na Bolívia. "Identificamos as zonas onde há a presença de fogo ativo nos dois países. Agora, é seguir com o trabalho de planejamento".

Tal como no Brasil, a Bolívia vem enfrentando as consequências de incêndios florestais de grandes proporções. O estado de Santa Cruz e outras zonas limítrofes com o Brasil estão entre as mais afetadas e, até ontem, ao menos duas unidades de conservação (o Parque Nacional Noel Kempff Mercado, em Santa Cruz, e a Reserva Nacional de Vida Silvestre Amazônica Manuripi, em Pando) estavam ardendo em chamas.

Enquanto, no Brasil, a Polícia Federal instaurou 31 inquéritos para investigar as origens do fogo e, eventualmente, punir os responsáveis, no país vizinho já foram abertos 51 processos penais por incêndios florestais, além de 250 processos administrativos. Quatro pessoas já foram detidas preventivamente na Bolívia.

PEC DA ANISTIA

Rede tenta derrubar perdão de R$ 23 bilhões aos partidos

A concessão de anistias enfraquece o cumprimento de políticas para garantir a inclusão

A Rede Sustentabilidade e a Federação Nacional das Associações Quilombolas (Fenaq) apresentaram ação direita de inconstitucionalidade (ADI) ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de derrubar a Proposta de Emenda à Constituição 133/2024, a PEC da Anistia, que perdoa ao menos R$ 23 bilhões de partidos políticos que cometeram infrações eleitorais como descumprimento de cotas para mulheres e pessoas negras. A proposta foi promulgada na última quinta-feira, 22, em sessão do Congresso Nacional.

A ação no STF é assinada pelos advogados Márlon Jacinto Reis, Rafael Martins Estorilio, Emanuella Ribeiro Barth, Hannah Saraiva Ferreira e Paulo Santos Mello. Eles afirmam que a anistia concedida por deputados federais e senadores aos partidos políticos é grave por não ser a primeira vez. Em 2022, congressistas apresentaram - e posteriormente aprovaram - a PEC 117/2022, que também concedeu benefícios às legendas em situação irregular.

"A referida emenda já havia concedido anistia aos partidos políticos que, em eleições anteriores, descumpriram as obrigações de destinação de recursos mínimos para a promoção da igualdade de gênero e raça, eximindo-os de qualquer responsabilidade legal, incluindo a devolução de valores, multas ou suspensão do fundo partidário. Essa reiteração de anistias representa afronta grave e potencializada ao ordenamento jurídico, especialmente porque exime reiteradamente os partidos políticos da responsabilidade por desvio de recursos que deveriam ser destinados à promoção da participação política de afro-brasileiros e mulheres", afirmam os advogados na petição inicial.

STF

A ação entregue ao STF afirma que a anistia concedida aos partidos políticos é grave por não ser a primeira vez

De acordo com os advogados, a concessão de anistias com o mesmo sentido enfraquece o cumprimento das políticas afirmativas estabelecidas por lei para garantir a inclusão de grupos vulneráveis. Há ainda, segundo o grupo, margem para se acreditar que "tais violações serão perpetuadas".

"A reiteração dessa conduta cria perigoso precedente que ameaça a integridade das normas constitucionais e das políticas de inclusão social, pois sinaliza que novas violações às regras de destinação de recursos para populações vulneráveis poderão ser cometidas, com a expectativa de que, no futuro, novas anistias venham a ser aprovadas para novamente isentar os infratores de suas responsabilidades", afirmam no documento apresentado ao Supremo.

Movimentos da sociedade civil ligados à transparência partidária e ao Direito Eleitoral dizem que a PEC, entre outras coisas, representa um estímulo à inadimplência e viabiliza partidos pagarem dívidas usando recursos de "origem não identificada", o que pode ser recurso de "caixa 2".

A PEC propõe aos partidos um piso de 30% para o envio de recursos para candidaturas de pessoas pretas. O texto, porém, abre brechas para que as siglas transfiram o valor para apenas um candidato, sem obedecer à proporcionalidade das candidaturas de políticos pretos. Os diretórios nacionais das legendas também vão poder escolher uma determinada região para qual vai enviar as verbas de campanha. O piso mínimo vai valer a partir das eleições municipais deste ano e deve ser seguido nos próximos pleitos.

Em 2020, o TSE decidiu que a divisão dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita deve ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido apresentar para a disputa eleitoral. Ou seja, se 50% dos postulantes forem pretos, as siglas são obrigadas a mandar a mesma proporção das verbas para as campanhas deles.

A PEC estabelece que os partidos políticos vão estar livres de pagar multas ou terem o Fundo Partidário e Eleitoral suspenso devido a prestações de contas realizadas antes da promulgação da emenda. Cálculos feitos no ano passado por organizações de transparência eleitoral apontavam que, caso fossem consideradas apenas as contas pendentes de julgamento, o valor poderia chegar a R$ 23 bilhões.

A proposta também assegura uma "imunidade tributária" aos partidos e às federações. Caso seja aprovada, a PEC vai incluir as legendas no rol de instituições que não pagam impostos no País, como entidades religiosas e organizações assistenciais.

A PEC da Anistia também cria um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para que os partidos possam regularizar os débitos deles O movimento será feito com isenção dos juros e multas acumulados, aplicando-se apenas a

RECEITA

Juiz corrobora tese ao apontar grupo criminoso

O juiz José Arthur Diniz Borges, da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, apontou em um processo que tramita na Justiça Federal do Rio a existência de "um grupo criminoso" na Receita Federal que utiliza acessos privilegiados para instaurar processos disciplinares para "eliminar servidores desafetos". A decisão do magistrado, proferida no dia 19 deste mês, vai ao encontro da tese defendida pelo senador Flávio Bolsonaro (PL) no processo das "rachadinhas", arquivado em 2022.

A decisão do magistrado não tem relação com o processo de Flávio, mas corroboram a tese da defesa do senador. Os argumentos do magistrado foram expostos em um processo em que os auditores fiscais Rafael Sá e Tânia Sá respondem a uma ação de improbidade administrativa.

Os auditores foram acusados de enriquecimento ilícito em um processo administrativo conduzido pela Corregedoria da Receita Federal. A defesa dos dois argumentou que eles foram vítimas do suposto grupo criminoso.

"Os fatos revelados demonstram a prática contumaz de montagem de cartas anônimas, a partir de acessos imotivados a dados sigilosos de servidores da Receita Federal, as quais eram utilizadas como base para instauração de processo administrativo", diz o magistrado na decisão.

Diniz Borges sustenta que "restou comprovado que os réus foram vítimas de um grupo criminoso que utiliza acessos privilegiados ao sistema da Receita Federal para instaurar processos disciplinares astuciosos com o fito de eliminar servidores desafetos".

"A meu sentir, os auditores fiscais nominados na apuração especial, a incluir o superintendente da Receita Federal na 7ª Região Fiscal e o chefe do Escritório de Corregedoria da 7ª Região Fiscal, utilizaram suas senhas funcionais privilegiadas para acessar as bases de dados sigilosas relativas aos réus e realizar intensas pesquisas dias antes da protocolização da carta anônima que deu origem ao processo administrativo", diz o juiz.

O juiz Arthur Diniz Borges foi condecorado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em 2022 com a Ordem do Mérito do Ministério da Justiça, honraria destinada a pessoas que prestaram "notáveis serviços" à pasta.

O magistrado já havia sido recebido pelo ex-presidente no Palácio do Planalto, em Brasília, um ano antes, em 2021, acompanhado pelo então presidente do Botafogo, Durcesio Mello. Ele foi recebido como consultor do clube carioca.

Em 2023, o ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques foi absolvido pelo mesmo magistrado em uma ação de improbidade por uso indevido do cargo para fazer campanha para o ex-presidente Jair Bolsonaro nas eleições de 2022.

Diniz Borges concluiu que a conduta de Silvinei Vasques foi regular. O magistrado argumentou que as publicações a favor de Bolsonaro foram feitas no perfil pessoal no ex-diretor da PRF e não nos canais oficiais da corporação. Silvinei chegou a pedir votos nas redes sociais na véspera do segundo turno. O juiz também descartou irregularidade nos elogios feitos ao ex-presidente em entrevistas.

No dia 28 de agosto de 2020, a Receita Federal demandou ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a abertura de uma investigação interna sigilosa para identificar auditores que teriam vasculhado os dados fiscais de Flávio. O pedido ocorreu três dias após o então presidente Jair Bolsonaro se reunir com advogadas do parlamentar e sugerir uma conversa com o chefe do Fisco para avaliar o inquérito que apurou possível prática de "rachadinha" no gabinete do filho "01" do presidente.

A análise de um possível vazamento de dados era uma estratégia da defesa do senador que pretendia descobrir se auditores teriam repassado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) dados fiscais que deram origem ao inquérito das "rachadinhas" que envolvia ele e o ex-assessor Fabricio Queiroz. Na época das supostas ilegalidades, Flávio era deputado estadual no Rio.

O encontro com a sugestão de Bolsonaro ocorreu em 25 de agosto de 2020 e não estava na agenda oficial do presidente. A transcrição do áudio encontrado pela Polícia Federal revela que, durante o encontro, o então presidente afirmou que a situação diante do inquérito contra Flávio poderia ser "o caso de conversar com o chefe da Receita". Também participaram da reunião o então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno, e o então diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Alexandre Ramagem

Em um vídeo publicou um vídeo na rede social X (antigo Twitter) no dia 11 de julho deste mês, Flávio negou envolvimento com a "Abin Paralela" e alegou ser vítima de criminosos que acessaram ilegalmente os seus dados.

CERCO

Fisco defende projeto do devedor contumaz

O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou que estruturalmente o projeto do devedor contumaz é o mais importante para o Fisco. Ele disse que as negociações nos últimos meses ajudaram a vencer a resistência de empresários e alertou para a importância de fechar o cerco de empresas que são controladas pelo crime organizado e burlam o sistema do Fisco. "Outros projetos chamaram mais atenção, mais debate, mas esse é o mais importante porque ele faz a mudança de uma Receita punitiva e fiscalizadora para uma orientadora, parceira do contribuinte", afirmou em reunião da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), para um debate sobre devedor contumaz.

Barreirinhas disse que os empresários já entenderam que não há empresas sérias na lista do devedor contumaz, já que os devedores diferenciados, que faturam mais de R$ 300 milhões, somam "menos de 20 empresas".

"Tem empresas controladas pelo crime organizado. A gente sabe disso. Enquanto isso, o crime organizado continua, com essas empresas lavando dinheiro. Aí gente não está falando de arrecadação. Quando falamos que eles vão pagar R$ 200 bilhões, esses devedores contumazes, isso é importante. Mas o mais importante ainda é quantas pessoas são vítimas do crime organizado, que lava dinheiro do crime por meio dessas empresas", afirmou o secretário.

Ao defender a proposta do devedor contumaz, Barreirinhas destacou que o texto prevê a redução, por exemplo, da CSLL nas situações de uma empresa que fica no grau máximo de regularização. Da mesma forma, o contribuinte com grau alto de conformidade não tomará um susto se receber uma visita de auditor-fiscal, que no máximo sairá de lá com uma orientação.

Barreirinhas também defendeu que a legislação construída na Receita era "totalmente objetiva" e que esse é um atributo importante neste projeto. "O nosso inimigo não é o contribuinte, o nosso inimigo é quem está se utilizando dessas estruturas para prejudicar o mercado. A Receita não pode ser adversária do contribuinte que simplesmente não conseguiu pagar o tributo, nem daquele empresário que é um bom empresário, ele simplesmente não tomou fazer lá a coisa funcionar e a gente sabe que é difícil. Eu não vou tratar ele da mesma forma que o mau contribuinte, aquele contribuinte que sabe o que está fazendo, mas construiu todo o seu negócio no sentido de ganhar dinheiro com a evasão fiscal", disse.

A proposta para punição do devedor contumaz foi enviada ao Congresso originalmente dentro do projeto de lei 15, no início do ano, mas enfrenta resistências na tramitação. O governo, então, colocou o mesmo dispositivo na medida provisória que promoveria mudanças no PIS/Cofins - mesmo tendo retirado a parte mais polêmica do texto, esse debate também não prosperou.

O secretário da Receita Federal disse que o projeto de lei 15/2024, que também inclui a tipificação do devedor contumaz, é importante porque institui uma mudança de perfil do Fisco. "Ele dá o passo decisivo para a mudança de uma

IMUNIDADE

Ferreira recusa conciliação sobre injúria cometida contra Lula

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) recusou a proposta de conciliação feita pela Procuradoria Geral da República (PGR), junto do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, sobre a denúncia de que o parlamentar cometeu o crime de injúria contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O congressista é investigado por ter chamado o chefe do Executivo de ladrão e sugerir a prisão dele em um evento da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Nikolas, as declarações estão protegidas pela imunidade parlamentar. "Diante dos argumentos fáticos e jurídicos delineados no referido parecer técnico, bem como por estarem em absoluta consonância com entendimento da defesa técnica do parlamentar, mui respeitosamente, razão outra não assiste ao congressista, senão recusar a proposta feita na última assentada e aguardar o trâmite natural da marcha processual", disse, ao STF.

O inquérito, portanto, deve seguir a tramitação regular: será analisado pela Primeira Turma do Supremo que pode, ou não, abrir uma ação penal contra Nikolas, caso julgue que há elementos suficientes para torná-lo réu.

Na ocasião, Nikolas afirmou que o petista deveria estar preso, logo após dizer que "o mundo seria melhor se não houvesse tanta gente prometendo melhorá-lo". O deputado também criticou a ativista ambiental da Suécia, Greta Thunberg, e o ator Leonardo DiCaprio, alegando que ambos apoiaram a candidatura de Lula.

Assinada pelo vice-procurador-geral Hindemburgo Chateaubriand, a denúncia diz que ocorreu um crime de injúria à honra do presidente. Nesse caso, segundo a legislação brasileira, o Ministério da Justiça precisa protocolar a queixa. O inquérito foi aberto após o relator do caso, Fux, atender à solicitação da Pasta.

"A suspeita de prática criminosa envolvendo parlamentar federal contra o chefe do Poder Executivo demanda esclarecimentos quanto à eventual tipicidade, materialidade e autoria dos fatos imputados", escreveu Fux à época.

De acordo com Himdemburgo, a fala de Nikolas foi além do direito conferido pela imunidade parlamentar e se configurou em uma "clara intenção de macular a honra" de Lula.

O deputado usou as redes sociais para criticar a denúncia da PGR. Segundo o deputado, a decisão mostra que o trabalho dele como político de oposição "está incomodando". O parlamentar também afirmou que foi para a ONU como deputado federal em missão especial e, logo, deve ter a imunidade parlamentar preservada.

"Mais um dia do cimento jogando o pedreiro na parede. Fui denunciado pela PGR por chamar o Lula de ladrão na ONU. Somente a título de esclarecimento: fui convidado como deputado federal com missão oficial autorizada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ou seja, fui representando a Câmara. Se a minha fala não estiver tutelada pela imunidade parlamentar, melhor revogar logo o art. 53 da Constituição. Porém, não esmorecerei, continuarei fazendo meu trabalho que, pelo visto, está incomodando", afirmou.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Dino manda governo ampliar o combate ao fogo na Amazônia

O ministro alertou para indícios de origem criminosa e afirmou que tais fatos configuram danos irreparáveis

Fellipe Sampaio - STF

Dino determinou a intimação do ministro da Justiça, da Defesa, e do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e afirmou que o três devem propor ao presidente que abra créditos extraordinários para custear as novas ações emergenciais, se assim for necessário

O ministro Flavio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na terça-feira (27) que o governo reforce ao máximo, no prazo de 15 dias, a quantidade de pessoas que atuam no combate ao fogo no Pantanal e na Amazônia.

Pela ordem, deve ser mobilizado "todo contingente tecnicamente cabível" de diversos órgãos, incluindo das Forças Armadas, da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Força Nacional, incluindo bombeiros militares que nela atuem, e da Fiscalização Ambiental.

"Os equipamentos e materiais necessários devem ser deslocados, ou requisitados, ou contratados emergencialmente", escreveu Dino.

O ministro determinou a intimação, especificamente, do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, da Defesa, José Múcio Monteiro, e do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva.

Ele afirmou que o três devem propor ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que abra créditos extraordinários para custear as novas ações emergenciais, se assim for necessário, inclusive por meio da edição de medida provisória.

O ministro frisou "a intensificação de queimadas gravíssimas, inclusive com indícios de origem criminosa" em todo o país, incluindo Pantanal e Amazônia. Ele afirmou que "tais fatos configuram danos irreparáveis", que contrariam decisão já tomada pelo Supremo para que a União elaborasse um plano de combate às chamas.

Dino apresentou diversas notícias, de diferentes veículos de comunicação, segundo as quais a atual temporada de queimadas é a mais intensa dos últimos anos na Amazônia e no Pantanal.

"Não se ignoram os atuais esforços empreendidos por agentes públicos, contudo é fora de dúvida que é urgente intensificá-los, com a força máxima disponível, à vista da estatura constitucional do Pantanal e da Amazônia", escreveu o ministro.

O cumprimento da nova determinação deve ser avaliado no próximo 10 de setembro, afirmou Dino, numa audiência de conciliação que já havia sido marcada para discutir o tema, que o Supremo considerou ser um "processo estrutural", exigindo constante diálogo institucional.

Devem participar da audiência representantes da Procuradoria-Geral da República; da Advocacia-Geral da União; dos ministérios da Justiça; do Meio Ambiente e da Mudança Climática; dos Povos Indígenas; do Desenvolvimento Agrário; além do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e coordenador geral do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, ministro Herman Benjamin.

A decisão foi tomada dentro das ações de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 743, 746 e 857. Esses são os mesmos processos nos quais, no último 19 de junho, o plenário do Supremo deu prazo de 90 dias para a União apresentar um "plano de prevenção e combate aos incêndios no Pantanal e na Amazônia, que abarque medidas efetivas e concretas para controlar ou mitigar os incêndios que já estão ocorrendo e para prevenir que outras devastações".

Por ter proferido o voto vencedor nessas ações, Dino se tornou redator do acórdão (decisão colegiada) do julgamento. Por esse motivo, tem o dever de zelar pelo cumprimento do que foi decidido, disse ele ao justificar a nova decisão desta terça.

As ADPFs sobre o assunto haviam sido abertas pelos partidos Rede Sustentabilidade e PT em 2020, no contexto do aumento de queimadas durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Apesar de uma pequena melhora nas medições, a classificação da qualidade do ar no Distrito Federal segue ruim. A previsão do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) é que a cortina de fumaça permaneça na região ao longo desta terça-feira (27) e que a situação se normalize somente na quarta-feira (28) ou na quinta-feira (29).

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, se reuniu com autoridades para definir um grupo de trabalho responsável por elaborar plano de ações para lidar com eventos críticos de qualidade do ar.

Composto por 17 órgãos do governo do Distrito Federal sob a coordenação do Ibram, o grupo tem prazo de 90 dias para a elaboração de ações. Nas redes sociais, Ibaneis destacou que a proposta da comissão é se antecipar a outros episódios críticos de poluição do ar na capital federal.

"Neste período de seca, temos que lidar constantemente com queimadas e fumaça, mas esta foi a primeira vez que os índices da qualidade do ar atingiram níveis ruim e péssimo. Com essa comissão regulamentada, além de enfrentar a situação atual, já deixaremos a cidade preparada, caso aconteça novamente uma situação semelhante", postou em seu perfil no X.

Em abril, o chefe do Executivo já havia decretado estado de emergência ambiental no DF para o período de junho a novembro. "Estamos em um período de seca e calor no DF, o que aumenta o risco de incêndios. Nossa equipe está preparada para agir rapidamente, mas a colaboração da população é essencial", escreveu Ibaneis.

"Evite fogueiras em locais não permitidos e descarte materiais inflamáveis corretamente. Se avistar qualquer sinal de incêndio, denuncie imediatamente: ligue 193 para acionar o Corpo de Bombeiros ou envie uma mensagem para o WhatsApp exclusivo do Instituto Brasília Ambiental no (61) 99224-7202, destinado a receber denúncias de incêndios em unidades de conservação."

Em cenário de exposição à fumaça como o registrado no DF, o Ministério da Saúde recomenda as seguintes medidas: aumentar a ingestão de água e líquidos para manter as membranas respiratórias úmidas e, assim, mais protegidas e reduzir ao máximo o tempo de exposição à fumaça, permanecendo, sempre que possível, dentro de casa, em local ventilado, com ar condicionado ou purificadores de ar.

ESCASSEZ DE CHUVAS

Rondônia declara situação de emergência por incêndio florestal

O governo de Rondônia declarou situação de emergência em razão de incêndios florestais. O decreto foi publicado no Diário Oficial do estado. O texto cita "situação crítica de estiagem" que atinge a região desde o segundo semestre de 2023, por conta da redução significativa das chuvas.

Este ano, Rondônia registrou 4.197 focos de incêndios nas cidades e 690 em áreas de conservação, totalizando 4.887 focos, o dobro do anotado em 2023. O fogo destruiu 107.216 hectares de floresta.

Segundo a publicação, a escassez de chuvas tende a persistir por pelo menos mais três meses, "provocando uma severa redução no nível dos rios e na umidade relativa do ar, aumentando significativamente o número e os riscos de incêndios florestais e queimadas urbanas, além de agravar os danos à saúde pública e ao meio ambiente".

Dados de 2024 apontam para um aumento de 43,2% nos focos de calor na Amazônia em comparação ao mesmo período de 2023, sendo Rondônia uma das áreas mais afetadas da região, com aumento de 23,7% dos focos de incêndio apenas em agosto. O governo do estado levou em consideração ainda prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a imperiosidade de se resguardar a dignidade da pessoa humana com o atendimento de suas necessidades básicas.

As equipes de combate a incêndios florestais enfrentam consideráveis desafios de acesso às regiões afetadas, especialmente em áreas isoladas, na qual a infraestrutura de transporte terrestre e fluvial é inexistente ou severamente limitada, impedindo a chegada rápida e eficiente de recursos necessários para controlar as chamas.

O panorama das queimadas em Rondônia tornou-se extremamente preocupante, com números que superam significativamente os registrados em anos anteriores, contabilizando, no período de 1º de janeiro a 19 de agosto de 2024, 4.197 focos de incêndios nos municípios e 690 em áreas de conservação estadual, totalizando 4.887 focos, o dobro do registrado em 2023. Aproximadamente 107.216 hectares de floresta foram destruídos pelo fogo.

A seca hidrológica excepcional impactou dramaticamente o Rio Madeira, que registrou níveis excessivamente baixos, cenário que representa um dos anos mais desafiadores para a Amazônia, sendo Rondônia um dos estados mais afetados. A escassez de chuvas, associada ao fenômeno El Niño e às mudanças climáticas, criou condições propícias para a expansão descontrolada das queimadas.

A intensidade dos desastres demandará uma resposta não prevista nos planejamentos anuais e plurianuais, impactando substancialmente os orçamentos das secretarias estaduais e comprometendo as ações de resposta aos desastres previstos para esse período.

As populações vulneráveis - crianças, idosos, gestantes, indivíduos com doenças cardiorrespiratórias preexistentes, pessoas de baixo nível socioeconômico e trabalhadores expostos ao ar livre - estão sob maior risco de sofrerem efeitos adversos relacionados à poluição do ar.

"A declaração de emergência é motivada pelos intensos incêndios florestais e pela baixa umidade relativa do ar que afetam Rondônia, prejudicando tanto as populações urbanas e rurais, quanto as áreas de proteção ambiental, causando impactos significativos nas atividades agrícolas, pecuárias, na navegabilidade dos rios e em outras atividades econômicas e essenciais para a população."

O decreto entra em vigor na data da publicação e tem validade de 180 dias.

ABRIGOS

Capital de São Paulo registra madrugada mais fria do ano

A capital paulista teve a madrugada mais fria do ano de 2024 na terça-feira (27). Os termômetros das estações meteorológicas automáticas do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da prefeitura de São Paulo registraram média de 4,7 graus Celsius (°C). A menor temperatura absoluta, aquela registrada em único local, ocorreu na região de Parelheiros-Marsilac, na zona sul, com -1,7°C. A manhã de terça começou com sol entre poucas nuvens e forte sensação de frio.

De acordo com os meteorologistas do CGE, a terça-feira será marcada por predomínio de sol entre poucas nuvens e sensação de frio no decorrer do dia. A temperatura máxima não deve superar os 18°C, enquanto os menores índices de umidade do ar se mantêm ao redor dos 40%. A Defesa Civil Municipal mantém o estado de alerta para baixas temperaturas desde a sexta-feira (23) às 15h25.

Nos próximos dias, o ar frio de origem polar deve perder a força gradativamente. Na quinta-feira (29) as temperaturas começam a aumentar, principalmente durante as tardes. Na madrugada, os termômetros devem marcar em torno de 12°C. O céu deve apresentar poucas nuvens, e a previsão é de predomínio de sol desde o amanhecer. A temperatura máxima deve atingir os 25°C, com percentuais mínimos de umidade do ar ao redor dos 40%. Será mais um dia sem previsão de chuva para capital paulista e região metropolitana de São Paulo.

O final de semana deve ter tempo aberto, com sol e sem previsão de chuva, fazendo com que os índices de umidade do ar voltem a declinar na próxima semana.

A quarta-feira (28) deve começar com formação de névoa úmida e céu nublado. A madrugada ainda será fria, com termômetros em média nos 8°C. Com o predomínio de sol no decorrer do dia, a máxima pode chegar aos 21°C durante a tarde, com taxas mínimas de umidade do ar em torno dos 45%.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) informou que, das 18h de segunda-feira (26) de agosto até as 8h desta terça-feira, a Operação Baixas Temperaturas (OBT) registrou 1.141 abordagens e 1.140 acolhimentos em serviços da rede socioassistencial nas tendas, na busca ativa nas ruas da cidade, nos chamados da Central de Vagas e na procura direta das pessoas em situação de vulnerabilidade pelos locais de acolhimento.

"Nas dez tendas, foram feitos 23.202 atendimentos e distribuídos um total de 48.435 itens, sendo 6.588 sopas, 7.650 pães, 3.144 chás, 4.820 chocolates quentes, 22.603 garrafas de água e 3.630 cobertores. Além disso, 37 pessoas foram atendidas com seus pets; 38 bichinhos foram atendidos, sendo distribuídos 32 potes de ração e aplicadas 3 vacinas", destaca a secretaria.

Segundo a Defesa Civil do Estado de São Paulo, diante do cenário de baixas temperaturas, foi aberto o Abrigo Solidário para atender a pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesta madrugada, foram atendidas, a partir da 0h, 153 pessoas (144 homens e nove mulheres), além de dois animais de estimação. Pernoitaram no abrigo 128 pessoas (122 homens e seis mulheres) e dois pets.

O abrigo está funcionando desde sábado (24), na Estação Pedro II do Metrô, no centro de São Paulo, com estrutura para acolher até 100 pessoas por noite. Os pets dos abrigados também serão acolhidos, recebendo água e ração. São fornecidos colchões, cobertores e refeições gratuitas, incluindo jantar e café da manhã, além de banheiros químicos.

Na cidade de São Bernardo do Campo, um morador de rua foi encontrado morto na manhã de ontem. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a Polícia Civil investiga o caso. O homem, encontrado em uma praça do centro da cidade, ainda não foi identificado.

Policiais militares foram acionados para atender à ocorrência e localizaram a vítima caída na calçada. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e constatou o óbito. Exames periciais foram requisitados. O caso foi registrado como morte suspeita no 1º DP da cidade, que aguarda a conclusão dos laudos, para auxiliar na elucidação dos fatos.

Paulo Pinto - Agência Brasil

Apesar da temperatura ter subido um pouco durante o dia, termômetros chegaram a marcar temperatura negativa em SP

CRIME

PM prende 5º suspeito de provocar incêndio no interior de São Paulo

Reprodução

Autoridades dizem que a temporada seca e os ventos fortes aumentam o risco de fogo.

A Polícia Civil de São Paulo prendeu na segunda-feira, 26, um homem de 44 anos por causar incêndio em vegetação na zona sul de São José do Rio Preto, na sexta-feira, 23. Segundo a Secretaria da Segurança Pública do, ele é o quinto suspeito detido em menos de uma semana por ocorrências semelhantes. A reportagem não localizou as defesas dos suspeitos.

Conforme a investigação, o indivíduo, que estava em uma motocicleta, foi flagrado por câmera de segurança ateando fogo em uma área de mata. Após investigações, ele foi identificado e preso.

Ainda na segunda-feira, a Polícia Militar prendeu mais um suspeito de atear fogo intencionalmente no interior de São Paulo. A divulgação foi feita no mesmo dia.

O detido, de 27 anos, foi flagrado provocando incêndio criminoso no bairro Jardim Aurora, em Batatais, região de Franca. A PM havia recebido denúncia de que ele estaria ateando fogo em pastagem anexa à uma Área de Preservação Permanente (APP).

Após queimar uma área de pasto, o fogo se espalhou e atingiu a cerca e o quintal de uma casa. O Corpo de Bombeiros e uma equipe da prefeitura conseguiram conter as chamas e ninguém ficou ferido, segundo a pasta.

O suspeito foi detido e encaminhado para a delegacia de Batatais. Com ele, foram encontradas serras, alicate, isqueiro e uma caixa de fósforos.

É o segundo preso em Batatais pelo mesmo motivo em dois dias. O outro detido, de 42 anos, diz fazer parte de uma facção. Ele foi flagrado colocando fogo em uma área de mata na cidade e detido pela PM no domingo, 25. Os agentes foram acionados por moradores.

Segundo a SSP, o homem chegou a gravar um vídeo comemorando o gesto de provocar a queimada. Com passagens por roubo, furto, homicídio e posse de droga, ele foi indiciado por causar incêndio.

"Um dos presos se identificou como integrante da organização criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital)", disse o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) à rádio CBN. "Inclusive, teria feito um vídeo dizendo que cometeria um incêndio em nome da facção criminosa. É algo prematuro ainda, uma primeira informação. Isso vai ser aprofundado agora no inquérito da Polícia Civil", afirmou.

O governo federal e o governo de São Paulo apontam suspeitas diferentes para a origem das queimadas no interior de São Paulo. O Ministério do Meio Ambiente vê indícios de crime orquestrado. Já o governo estadual afirma não ver sinais de ação organizada.

As autoridades federais e estaduais dizem que a temporada seca e os ventos fortes aumentam o risco de fogo. O Ibama, por sua vez, aponta que o início dos focos de forma quase simultânea, na sexta-feira, é um indício de ação orquestrada.

Já a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirma que não há até agora elementos que conectem as ocorrências e acredita que o espalhamento rápido se deve às condições climáticas adversas.

No sábado, 24, um idoso de 76 anos foi preso após atear fogo em lixo, em área de mata no bairro Jardim Maracanã, em São José do Rio Preto. O homem foi denunciado por uma moradora, que presenciou a cena e acionou os agentes.

Ela relatou que conseguiu conter as chamas com um balde de água, e que ainda foi alvo de xingamentos por parte do idoso. Questionado, o suspeito confessou a prática e disse que tem o costume de queimar o lixo no mesmo local. Segundo a SSP, ele foi levado ao plantão da Delegacia Seccional da cidade, onde foi ouvido e depois liberado. "O caso foi registrado como injúria e crime ambiental".

A pasta informou ainda que houve outra prisão no último dia 21. Na ocasião, um homem de 26 anos foi preso em flagrante por atear fogo em vários pontos de um canavial próximo à área urbana, na cidade de Guaraci, região de Barretos.

Além dessas prisões, a Polícia Militar Ambiental aplicou mais de R$ 15 mil em multas para dois homens, em Porto Ferreira, também no domingo. Contra a dupla, há registros de infrações ambientais, como queima de lenhas em Área de Preservação Ambiental. Um deles é proprietário de um sítio.

O Estado vem sofrendo com incêndios florestais que avançam pelas cidades, bloqueando estradas, interrompendo operações em aeroportos e provocando mortes.

Após um fim de semana de transtornos, a Defesa Civil do Estado afirmou na segunda-feira que não há mais registro de focos ativos de incêndios, mas 48 municípios permanecem em alerta máximo para queimadas. A Polícia Federal também instaurou novo inquérito para investigar os casos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ

EDITAL DE PARALISAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.706/0001-40, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-000, por seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto convoca os trabalhadores da unidade: CDD Praça do Gado localizado na Rua Felipe Cardoso, 909, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23510-971, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária em 03/09/2024, na porta da Unidade no endereço supracitado às 09h00 horas para Apreciação da paralisação das suas atividades laborais a partir das 09h00 do mesmo dia, por tempo indeterminado por falta de condições de trabalho.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SANT'ÁGUIDA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SINTECT/RJ

ROSEMERI DE FARIAS LEODORO
SECRETÁRIA GERAL DO SINTECT/RJ

PCBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.067.837/0001-86

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Juliana Maria de Andrade Bhering Cabral Palhares, brasileira, casada, advogada, identidade 120.077 OAB/RJ, CPF 074.084.107-67, com escritório na Rua do Passeio, 70, 13º andar, Centro, CEP 20021-290, RJ; e **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares Filho**, brasileiro, casado, empresário, identidade 10001636-9 IFP/RJ, CPF 016.694.057-70, com escritório na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, CEP 20021-290, RJ; Sócios da **PCBC Participações e Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rua do Passeio, nº 70, 13º andar, Centro, CEP: 20021-290, RJ, CNPJ 19.067.837/0001-86, NIRE 33.2.0961733-8 ("Sociedade"); Resolvem, por unanimidade: 1. Reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 6.617.530,00 para R$ 3.615.064,00, sendo dita redução no valor de R$ 3.002.466,00, realizada por ser o capital social da Sociedade considerado excessivo, na forma do Art. 1.082, II, da Lei n.º 10.406, sendo o valor da redução restituído à sócia quotista Juliana Maria de Andrade Bhering Cabral Palhares, com expressa anuência do outro sócio quotista. 2. Tendo em vista a redução, foi aprovado o cancelamento de 3.002.466 quotas, a ser suportado, exclusivamente, pela sócia quotista Juliana Maria de Andrade Bhering Cabral Palhares. 3. Em decorrência da redução acima aprovada e consequente cancelamento de quotas, o pagamento da redução foi realizado à sócia Juliana Maria de Andrade Bhering Cabral Palhares, pelo respectivo valor de R$ 3.002.466,00. 4. Em consequência, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R$ 3.615.064,00, dividido em 3.615.064 quotas, de valor nominal a R$ 1,00, cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:*

Sócios Quotistas	N. de Quotas	Valor R$	%
Juliana Maria de A. B. Cabral Palhares	3.434.064	3.434.064,00	95,00
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares Filho	181.000	181.000,00	5,00
TOTAL	3.615.064	3.615.064,00	100%

5. Na forma do, e como permitido pelo, Capítulo IV, Seção I, item 3, III, do Manual de Registro de Sociedade Limitada do DREI, como atualmente em vigor, os sócios decidem não consolidar o contrato social, atestando que todas as demais cláusulas do contrato social não modificadas neste instrumento permanecem em pleno vigor e efeito. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024. Juliana Maria de Andrade Bhering Cabral Palhares; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares Filho.

BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 333.0033666-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A**. convidados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04 de setembro de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, sito à Avenida Niemeyer nº 2, Salas 209 e 210 – Parte – Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-220, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, obrigando-se como avalista e devedora solidária junto à Urca Comercializadora de Gás Natural S.A. ("Urca Gás"), em garantia do pagamento das obrigações assumidas por esta no âmbito do "*Termo de Emissão de Nota Comercial Escritural*" ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"), junto ao Banco Guanabara S.A. (CNPJ/MF sob n.º 31.880.826/0001-16) ("Banco Guanabara"), que figurará na qualidade de estruturador, registrador e agente de liquidação ("Aval BYK"), cujas características principais são: (a) valor do principal R$ 20.218.000,00 (vinte milhões e duzentos e dezoito mil reais); (b) forma e prazo de pagamento: 4 (quatro) parcelas, sendo os vencimentos em 27/09/2024, 28/10/2024; 28/11/2024 e 27/12/2024; (c) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A. (CNPJ: 36.113.876/0001-91); (d) Central Depositária de Valores Mobiliários: Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 33.268.302/0001-02); (e) Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (mil reais); e (f) garantias: aval da Companhia, em conjunto com a OAK Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.531.607/0001-87 ("OAK" e, em conjunto com a "Companhia" em conjunto denominadas simplesmente "Avalistas") ("Emissão de Notas Comerciais"). (ii) a celebração, pela Companhia, do Termo de Emissão de Notas Comerciais, para outorga do Aval BYK; e (iii) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta reunião, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia com relação a tais matérias. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024. Bernardo Simões Birmann - Diretor Presidente. Leo Eduardo Da Costa Hime - Diretor sem designação específica.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de Julho de 2024. 1. Data, Horário e Local: Aos 18 dias do mês de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social do **Banco BTG Pactual S.A.** ("Banco BTG Pactual" ou "Companhia"), na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22.250-040. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, na forma do parágrafo segundo do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. André Santos Esteves, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas**: **4.1.** Ratificar a **renúncia** do Sr. (i) **Anibal Cardoso Joaquim**, português, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) W630796-O-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 635.777.478-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo à Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo, nº 443, apto 273, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Riscos da Companhia para o qual foi devidamente eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2022. **4.2.** Em continuidade as deliberações tomadas, aprovar, pela unanimidade dos presentes, a **eleição** do membro do Comitê de Riscos da Companhia, com mandato coincidente aos demais membros, sendo permitida a reeleição, o Sr. (i) **Andre Luiz Dib Rigo**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n° 22.364.390-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 250.436.558-60, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Riscos da Companhia. **4.2.1.1.** O membro do Comitê de Riscos, ora eleito, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a função para qual foi eleito, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declara encontrar-se livre e desimpedido para o exercício de suas atribuições, e preencher todas as condições previstas na Resolução CMN n° 4.970 de 25/11/2021, bem como na Resolução CMN n° 4.910 de 27/5/2021, e alterações posteriores e a Resolução CMN n° 4.557 de 23/2/2017. **5. Encerramento e Assinaturas**: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.). **Mesa**: André Santos Esteves – Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária; **Membros do Conselho de Administração**: André Santos Esteves, John Huw Gwili Jenkins, Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo, Roberto Balls Sallouti, Mark Clifford Maletz, Nelson Azevedo Jobim, Sofia de Fátima Esteves, João Marcello Dantas Leite e Guillermo Ortiz Martinez. Rio de Janeiro/RJ, 18 de julho de 2024. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro -** *Secretária.* JUCERJA n° 6414358 em 23/08/2024.

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK (NITERÓI) S.A
CNPJ Nº 30.110.084/0001-87 - NIRE 33300148272
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa à Avenida Ernani do Amaral Peixoto 455, sala 507, Centro, Niterói, RJ os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. Niterói, 27 de agosto de 2024. A DIRETORIA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
COMUNICADO À POPULAÇÃO SOBRE PARALISAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.706/0001-40, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-000, por seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto comunica à população que os trabalhadores da unidade: CDD Praça do Gado localizado na Rua Felipe Cardoso, 909, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23510-971 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Rio de Janeiro, poderão paralisar as suas atividades a partir das 09h00 horas do dia 03/09/2024, por tempo indeterminado, por falta de condições de trabalho.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.
MARCOS ANTÔNIO SANT'ÁGUIDA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SINTECT/RJ
ROSEMERI DE FARIAS LEODORO
SECRETÁRIA GERAL DO SINTECT/RJ

MINUTA DO EDITAL DE CITAÇÃO DE LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Poder Judiciário
Nova Iguaçu
Cartório da 6ª Vara Cível
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Nova Iguaçu, 15 de abril de 2024.
Nº do Processo: 0066646-77.2017.8.19.0038
Destinatário: **MARIO DOMINGOS DA COSTA JUNIOR**
Fica V.Sª/V.Exª Intimado da determinação abaixo:

"A Doutora **Cristina de Araujo Goes Lajchter,** Juíza de Direito da MM. da **6º Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro,** no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se **processam os autos nº 0066646-77.2017.8.19.0038, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** processo movido por **EASY FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS ESPECIAIS LTDA.,** em face de **LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** E, por encontrar-se a ré **LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 19.105.765/0001-14,** em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO,** com prazo judicial de **20 (vinte) dias**, para que, **no prazo legal de 3 (três) dias,** efetue a ré o pagamento da dívida no valor de **R$ 57.896,34 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento**, **bem como das custas judiciais e dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento),** os quais serão reduzidos pela metade (5%) em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. **O prazo legal para a oposição dos embargos à execução é de 15 (quinze) dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado do seu cálculo** (art. 917, §3°, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citado curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado em órgão oficial e jornal de grande circulação, na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ - e-mail: nig06vciv@tjrj.jus.br".

COMPANHIA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.396.391/0001-64
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, 9º andar, Ipanema, nesta cidade, às 10:30h do dia 05/09/2024, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Nova Diretoria para o triênio de 2024/2027. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024. Maria das Graças Sumaré - Diretora Presidente.

EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 34.190.991/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais)

ATIVO	**30/06/2024**	**31/12/2023**
CIRCULANTE	2.174	2.078
DISPONIBILIDADES	1.663	42
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	404	1.912
OUTROS CRÉDITOS	107	124
Serviços prestados a receber	-	45
Impostos e Contribuições a Compensar	107	79
NÃO CIRCULANTE	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
Devedores por Depósitos em Garantia	-	-
IMOBILIZADO	-	-
TOTAL DO ATIVO	**2.174**	**2.078**

PASSIVO	**30/06/2024**	**31/12/2023**
CIRCULANTE	5	13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5	13
Fiscais e Previdenciárias	5	10
Adiantamento de clientes	-	3
NÃO CIRCULANTE	264	265
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264	265
Provisão para Passivos Contingentes	264	264
Partes relacionadas	-	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.905	1.800
Capital de domiciliados no país	1.500	1.500
Reservas de lucros	405	300
TOTAL DO PASSIVO	**2.174**	**2.078**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

			Reservas de lucros				
	Capital Realizado	Reservas legal	Reservas de lucros a realizar	Reservas de retenção de lucro	Ajustes de avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023	1.500	300		278	-		2.078
Preuízo do semestre	-	-	-	-	-	126	126
Constituição de reservas	-	-	-	126	-	(126)	-
Em 30 de junho de 2023	1.500	300	-	404	-	-	2.204
Mutações do semestre	-	-	-	126	-	-	126
Em 1º de janeiro de 2024	1.500	300					1.800
Lucro do semestre						105	105
Constituição de reservas	-	-	-	105	-	(105)	-
Em 30 de junho de 2024	1.500	300	-	105	-	-	1.905
Mutações do semestre	-	-	-	105	-	-	105

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

	2024	**2023**
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		121
Resultado de títulos e valores mobiliários	-	121
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		121
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	105	5
Receitas de Prestação de Serviços	278	197
Despesas de pessoal	(37)	(36)
Despesas Tributarias	(35)	(59)
Outras despesas administrativas	(132)	(97)
Outras despesas operacionais	(15)	(16)
Outras Receitas Operacionais	46	16
RESULTADO OPERACIONAL	105	126
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE	105	126
Número de ações	750.000	750.000
Lucro por ação - em reais	0,14	0,17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

	2024	**2023**
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	105	126
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	105	126

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

	2024	**2023**
Das atividades operacionais:		
Lucro Líquido do Semestre	105	126
.Provisão de Contingências	105	126
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
. TVM e instrumentos financeiros derivativos		
. Outros créditos	17	6
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
. Outras obrigações	(8)	5
Fluxo de caixa das atividades operacionais	114	137
Das atividades de investimentos:		
. Atualização de título patrimonial	1.508	(131)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	1.508	(131)
Das atividades de Financiamento:		
Ajustes de avaliação patrimonial - CISÃO		
Reversão de reserva de lucro - CISÃO		
Partes relacionadas	(1)	(1)
Fluxo de caixa das atividades de Financiamento	(1)	(1)
AUMENTO (REDUÇÃO)DAS DISPONIBILIDADES	1.621	5
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
No início do semestre	42	83
No fim do semestre	1.663	88
AUMENTO (REDUÇÃO)DAS DISPONIBILIDADES	1.621	5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 (Em milhares de reais). **1. CONTEXTO OPERACIONAL.** A Euroinvest S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários tem por objetivo a prática de negociação e intermediação de títulos públicos e privados, administração de fundos de investimento, a realização de operações de câmbio praticadas no mercado de taxas flutuantes, bem como a prestação de serviços de assessoria, consultoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 15 de agosto de 2024. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2021. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contabeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. **2.1. Apuração do resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **2.2**. ***Estimativas contábeis.*** Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente. **1.3. . Títulos e valores mobiliários e derivativos.** De acordo com a Circular 3.068/01 e a Carta Circular 3.026/02, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias conforme a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos classificados na categoria "para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período. **2.4. Ativo e passivo circulante.** O ativo é demonstrado pelos valores de realização e o passivo pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias, os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, reconhecidos diariamente. Os rendimentos e encargos prefixados não incorridos são demonstrados como redução dos ativos e passivos a que se referem. . Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável realização. **2.5. Permanente**. . É demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A atualização desse título é registrada em contrapartida da conta de reserva de capital específica. **3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.** Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	30/06/2024	**31/12/2023**
Depósitos Bancários	1.663	42
Total Caixa e equivalentes de caixa	**1.663**	**42**

4. OUTROS CRÉDITOS	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Serviços prestados a receber	-	45
Impostos e Contribuições a Compensar	107	79
Total Circulante	**107**	**124**

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

	30/06/2024	**31/12/2023**
Processo Judicial n. 0522124-77.2002.4.02.5101 CVM	28	28
Processo Judicial n. 0044573-98.2013.4.01.3300 CVM	152	152
Processo Judicial n. 0030796-46.2013.4.01.3300 CVM	84	84
	264	**264**

Até o final do semestre findo em 30/06/2022 a posição dos assessores jurídicos era que a possibilidade de perda dos processos judiciais e administrativos movido pela CVM por diferenças no pagamento da taxa de fiscalização era remota. A Euroinvest decidiu para efeito desta demonstração seu reconhecimento

6. PARTES RELACIONADAS	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Creta Inversiones Ltda.	-	1
Total de Partes relacionadas	**-**	**1**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. 7.1. Capital social. . O capital social está dividido em 550.000 (550.000 em 2023) ações ordinárias e 200.000 (200.000 em 2023) ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital. **1.2. Dividendos.** . Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação societária. **8. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO.** Nos 1º semestres de 2024 e 2023, não foram distribuídos Juros sobre Capital Próprio conforme faculta o artigo 9 da Lei 9249/95. **9. RISCO DE MERCADO.** O gerenciamento de risco de mercado e efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição encontra-se apta a atender as exigências da resolução CMN 4.557/17 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos. **10. RISCO OPERACIONAL.** Em atendimento à Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN -, a Corretora estruturou e instituiu o seu sistema de Gerenciamento de Riscos Operacionais, estando capacitada a identificar, avaliar, monitorar e mitigar este tipo de risco. **11. OUVIDORIA.** O componente organizacional encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN 3.849, de 26 de março de 2010. **NELSON LECCE G. RIOS** - Diretor Executivo, **PAULO HENRIQUE BARBOSA ANTÔNIO -** CRC RJ 037.565/O-7- CPF 023.624.657-72.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. São Paulo, 23 de agosto de 2024. Ilmos. Senhores Diretores e Acionista da **EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.** Rio de Janeiro RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da **EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.** ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à "Instituição", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da "Instituição" é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às "Instituição" autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a "Instituição" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a "Instituição" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "Instituição" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "Instituição". • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Instituição". Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "Instituição" a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES - CRC 2SP13744/O-1. SIDNEY REY VENEZIANI** - CONTADOR CRC 1SP061028/O-1.

Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação

CNPJ/MF nº 97.528.044/0001-20 - NIRE 35.300.394.054

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Acontecerá no Dia 2 de Setembro de 2024

Ficam convocados os senhores acionistas da **Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação,** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 12 e parágrafos do Estatuto, a realizar-se no dia 2 (dois) de setembro de 2024, às 10h em primeira convocação e, em segunda convocação, às 10h30, na sede da empresa localizada na Rua Marco Giannini, nº 533, Jardim Gilda Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo - CEP 05550-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social que trata do objeto social da empresa, para incluir atividade secundária de prestação de serviços de transporte rodoviário de carga/combustível; (b) Outros assuntos de interesse da companhia. Os acionistas poderão ser representados por mandatários observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da empresa em até 03 (três) dias antes da realização da Assembleia Geral, os instrumentos de procuração devem conter reconhecimento de firma do outorgante. São Paulo, 23 de agosto de 2024. **Willamys da Silva Bezerra** - Presidente

BW Properties S.A.

CNPJ/MF nº 13.498.088/0001-65 - NIRE 35.300.418.131

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria da **BW Properties S.A.** ("Companhia") convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 03 de setembro de 2024, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar - parte, Itaim Bibi - CEP: 04538-133, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **(i) Ordem do dia:** 1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos do artigo 22 do Estatuto Social. **(ii) Observações Gerais:** 2. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 3. Observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e de cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do respectivo representante legal com a antecedência de 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia. 4. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail ol-juridico-societario@btgpactual.com. São Paulo, 27 de agosto de 2024. **Diretoria da BW Properties S.A.**

Takaoka Participações S.A.

CNPJ/MF nº 39.429.693/0001-78 - NIRE 35300557654

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Takaoka Participações S.A.** ("**Companhia**") vem, na forma prevista no artigos 123 e 124 da Lei 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), bem como no Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, às 19:00 (dezenove) horas, do dia 04 do mês de setembro de 2024, em formato semipresencial, em videoconferência pelo link que será enviado oportunamente a todos os acionistas e na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 1º Andar, Pinheiros, CEP 05423-911, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** a criação de classes distintas de ações preferenciais da Companhia, definindo os direitos que serão atribuídos a cada classe; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, subscrição e integralização das ações preferenciais da Companhia; e **(iii)** autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das demais deliberações desta ata. São Paulo, 27 de agosto de 2024. **Elton Lúcio Silva de Souza -** Presidente do Conselho de Administração.

Banco Besa S.A.

CNPJ nº 15.124.464/0011-59

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social do Banco Besa S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 1º andar, Torre 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado, que convidou a Sra. Maria Luisa Franchi Ferreira para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** i. Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76; ii. Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. iii. Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. v. Deliberar sobre a renúncia da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** i. Em conformidade com o que prevê o artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. ii. Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. iii. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 devidamente publicadas nos dias 16, 17 e 18 de março de 2024, nas páginas 17 e B12 no jornal Diário Comercial. iv. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade, a destinação do lucro líquido findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.572.116.000,00 (um bilhão e quinhentos e setenta e dois milhões e cento e dezesseis mil reais), para a Reserva de Lucros. v. Aprovar, sem ressalvas, a renúncia da remuneração global anual da Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária, que, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Marcella Niemeyer Almeida Prado - Presidente, Maria Luisa Franchi Ferreira - Secretária. *Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. Marcella Niemeyer Almeida Prado - *Presidente*; Maria Luisa Franchi Ferreira - *Secretária*. JUCESP nº 306.308/24-1 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BTG Pactual Holding S.A.

CNPJ Nº 10.923.227/0001-62 - NIRE 35300369793

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024 1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de junho de 2024, às 18:00 horas, na sede social da **BTG Pactual Holding S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, CEP: 04.538-133 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a Assembleia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: Considerando que: (i) Em 10 de maio de 2012, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantia adicional real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de emissão da BTG Pactual Holding S.A." ("**Primeira Emissão**"); (ii) Em 10 de agosto de 2015, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da BTG Pactual Holding S.A." ("**Segunda Emissão**"); (iii) Em 01 de dezembro de 2016, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 7 (sete) séries, para colocação privada da BTG Pactual Holding S.A." ("**Terceira Emissão**"); (iv) Em 19 de setembro de 2019, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da BTG Pactual Holding S.A." ("**Quarta Emissão**"); (v) Em 31 de agosto de 2021, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da BTG Pactual Holding S.A." ("**Segunda Emissão**"); (vi) Em 23 de maio de 2024, foi celebrado "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 02 (duas) séries, da BTG Pactual Holding S.A." ("**Sexta Emissão**" e, em conjunto com a Primeira Emissão, Segunda Emissão, Terceira Emissão, Quarta Emissão e Segunda Emissão, doravante designadas "**Emissões**"); **4.1.** Retificar, pela unanimidade dos acionistas, tendo em vista os "considerandos" acima, que por um **erro de digitação**, a cronologia da numeração das Emissões ficou em desacordo com a realidade dos atos celebrados da Companhia sendo que, portanto, a seguinte numeração dos instrumentos deve ser considerada para fins de correção da cronologia das emissões: (i) A Segunda Emissão, celebrada em 31 de agosto de 2021, deveria ser nomeada "**Quinta Emissão**" que foi devidamente registrada perante a JUCESP sob nº ED0004165-8/000, em sessão de 01 de outubro de 2021. **4.2.** Ratificar, pela unanimidade dos acionistas, que as emissões celebradas em (i) 10 de maio de 2012; (ii) 10 de agosto de 2015; (iii) 01 de dezembro de 2016; (iv) 19 de setembro de 2019; e (v) 31 de agosto de 2021, já foram liquidadas, portanto, não há pendências de qualquer ajuste/retificação adicional perante os órgãos competentes. **4.3.** Ratificar todas as demais deliberações e atos aprovados pelas respectivas assembleias que deliberaram pela emissão das referidas debêntures, permanecendo inalterados e vigentes para todos os fins de registro das referidas Emissões e suas respectivas escrituras. **4.4.** Autorizar que todos os administradores da Companhia tomem todos os atos e medidas necessárias e cabíveis para regularização dos instrumentos ora celebrados. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme facultado pelo artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, pela unanimidade dos acionistas da Companhia, representando 100% das ações que compõem o capital social da Companhia, conforme lista constante no Anexo I à presente e pelos membros da Mesa: Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. Ainda, os acionistas presentes atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28 de junho de 2024. **Bruno Duque Horta Nogueira** - *Presidente*; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. Arquivada na JUCESP sob o nº 295.968/24-2 em 22/08/2024.

Empiricus Research Publicações S.A.

CNPJ nº 11.431.155/0001-07 - NIRE nº 35.300.580.125

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Empiricus Research Publicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença de acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei de Sociedades por Ações"), conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Caio César de Arruda Mesquita, e Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** i. Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações. ii. Deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios referidos no Artigo 133 e Artigo 294, inciso III, da Lei de Sociedades por Ações já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. iii. Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. iv. Deliberar sobre o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. v. Deliberar sobre a renúncia da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** i. Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações. ii. Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no Artigo 133 e Artigo 294, inciso III da Lei de Sociedades por Ações, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. iii. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 devidamente publicadas no dia 30 de abril de 2024, nas páginas 40, 41, 42, B22, B23 e B24, no jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo. iv. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade o prejuízo findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 51.411.079,47 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e onze mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). v. Aprovar, sem ressalvas, a renúncia da remuneração global anual da Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária, que, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Caio César de Arruda Mesquita, e Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2024. Caio César de Arruda Mesquita - *Presidente*; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - *Secretária*. **Banco BTG Pactual S.A.** - Reinaldo Garcia Adão e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Acionista. JUCESP nº 305.698/24-2 em 19/08/2024.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Agosto de 2022

Aos 31/08/22, às 08h00min, na sede social da PicPay Instituição de Pagamento S.A. **Presença:** A totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. **José Antônio Batista Costa**, Presidente, e Sra. **Carolina Hamaguchi**, na qualidade de Secretária. **(i) Ordem do Dia:** O aumento do capital social da Companhia de R$3.109.604.217,01, dividido em 32.318.676 ações ordinárias e 32.318.676 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R$3.209.504.217,01, dividido em 36.426.406 ações ordinárias e 36.426.406 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, um aumento de R$ 99.900.000,00 mediante a subscrição de 4.107.730 ações ordinárias e 4.107.730 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas ao preço de R$12,16 cada, subscritas e integralizadas pela única acionista **Picpay Holding Ltda.** em moeda corrente nacional, nos termos do Artigo 170, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é R$3.209.504.217,01, dividido em 36.426.406 ações ordinárias e 36.426.406 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." (ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I desta ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 31/08/2022. **Carolina Hamaguchi** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 645.339/22-2 em 04/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Breof Ltda.

CNPJ/MF nº 10.212.757/0001-00 - NIRE 35.232.677.246

Deliberação da Única Sócia

VBI America LLC, inscrita no CNPJ nº 46.525.537/0001-76, única sócia da **Breof Ltda.** inscrita no CNPJ nº 10.212.757/0001-00, resolve deliberar acerca da proposta de redução do capital da Sociedade, totalmente integralizado, de R$ 5.308.818,80 para R$ 4.909.479,10, com uma redução de R$ 618.339,70, mediante o cancelamento de 61.833.970 quotas de emissão da Sociedade, sendo-lhe entregue, em contrapartida às quotas a serem canceladas, quantia, em moeda corrente nacional, equivalente ao valor da redução da respectiva participação societária. A ata será publicada na forma de extrato, nos termos da lei. São Paulo, SP, 02 de agosto de 2024. **Única Sócia: VBI America LLC** - p. Rodrigo Lacombe Abbud.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Dezembro de 2022

Aos 29/12/2022, às 08h00, na sede social da PicPay Instituição de Pagamento S.A.. **Presença:** A totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. **José Antônio Batista Costa,** Presidente, e Sra. **Carolina Hamaguchi,** na qualidade de Secretária. **Ordem do Dia:** O aumento do capital social da Companhia de R$3.209.504.217,01, dividido em 36.426.406 ações ordinárias e 36.426.406 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R$3.359.504.217,01, dividido em 42.604.330 ações ordinárias e 42.604.330 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representando um aumento de R$150.000.000,00 mediante a subscrição de 12.355.848 ações, sendo 6.177.924 ações ordinárias e 6.177.924 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas ao preço de R$12,14 cada, subscritas e integralizadas pela única acionista **PICS Holding Ltda.** em moeda corrente nacional, nos termos do Artigo 170, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é R$3.359.504.217,01, dividido em 42.604.330 ações ordinárias e 42.604.330 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." (ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I desta ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 29/12/2022. **Carolina Hamaguchi** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 096.565/23-8 em 03/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CAMBUCI TRUST S/A

C.N.P.J. nº 02.955.811/0001-71 - NIRE nº 35300159586

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Julho de 2024

I - Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 23 de julho de 2024, na sede social, na Av. Getulio Vargas, nº 930, parte, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430. **II - Convocação:** Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Cambuci Trust S.A. conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença, ficando assim dispensado de convocação por estarem todos os acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **III - Quórum:** Presentes a totalidade de acionistas, conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença. **IV - Mesa:** Presidente: Eduardo Estefano Filho; Secretária: Daniela Coutinho de Castro. **V - Ordem do Dia:** 1. Reeleição dos membros do Conselho de Administração com mandato de 03 anos; **VI - Das Deliberações:** 1. Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a reeleição de 02 (dois) membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato 03 anos, a saber: a) **Eduardo Estefano Filho,** brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, 930, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430, portador da CIRG nº 3.012.239-9 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; b) **Roberto Estefano,** brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, 930, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49; Na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, declaração de desimpedimento dos conselheiros reeleitos. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. **Cambuci S/A,** representada por seu diretor Presidente **Alexandre Schuler.** A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas da Cambuci S.A. - a.a. Eduardo Estefano Filho - Presidente da Mesa; Daniela Coutinho de Castro - Secretária. São Roque, 23 de julho de 2024. **Eduardo Estefano Filho -** Presidente; **Daniela Coutinho de Castro -** Secretária - OAB/SP 151.840. **JUCESP** nº 307.788/24-6 em 21/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CAMBUCI TRUST S/A

C.N.P.J. nº 02.955.811/0001-71 - NIRE nº 35300159586

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/07/2024

Às 11:00 (onze horas) do dia 23 de julho de 2024, na Av. Getulio Vargas, nº 930, parte, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430, reuniram-se em Reunião os membros do Conselho de Administração da Cambuci Trust S/A. Assumiu a Presidência o Sr. Eduardo Estefano Filho, que convocou a mim, Daniela Coutinho de Castro, para secretariá-lo nos trabalhos. Ao ensejo, verificou-se o livro de presença do conselho de administração, sendo constatado o comparecimento da totalidade dos conselheiros. A seguir, o Sr. Eduardo Estefano Filho deu inicio aos trabalhos, esclarecendo que esta reunião foi convocada para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta: a) **Reeleição de diretoria com mandato de 03 (três) anos:** a diretoria, por unanimidade de votos, permanecerá composta da seguinte forma: **para Diretor Presidente** o Sr. **Eduardo Estefano Filho,** brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, nº 930, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430, RG nº 3.012.239-9 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04 e para **Diretor Executivo** Sr. **Roberto Estefano,** brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, nº 930, Centro, São Roque/SP, CEP 18130-430, RG nº 1.447.416-SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49. Na oportunidade, os diretores ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Ficam arquivados na sede social da Companhia, declaração de desimpedimento dos diretores reeleitos. O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse dela fazer uso, como não houve mais manifestação, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim lavrada neste ato que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas do conselho de administração da Cambuci Trust S/A - (a.a.) Eduardo Estefano Filho - Presidente da Mesa e Daniela Coutinho de Castro - Secretária e advogada. São Paulo, 23 de julho de 2024. **Eduardo Estefano Filho -** Presidente; **Daniela Coutinho de Castro -** Secretária - OAB/SP 151.840. **JUCESP** nº 307.789/24-0 em 21/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Avacy Distribuidora e Comércio de Calçados Ltda.

CNPJ/MF nº 61.234.829/0001-43 - NIRE 35.2.0113649-9

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Avacy Distribuidora e Comércio de Calçados Ltda.** ("Sociedade") para comparecerem em reunião de sócios, no dia 20 de setembro de 2024, às 10h, em primeira convocação, a qual será instalada com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social votante e, em segunda convocação, com a presença de titulares de qualquer participação do capital social votante da Sociedade, ambos na forma do artigo 1.074, *caput,* da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a qual será considerada como sendo feita na sede social da Sociedade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes Cardim, nº 235/241, Brás, CEP 03.050-000. Reunir-se-ão os sócios da Sociedade para deliberar a respeito da seguinte matéria da ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais de 2020, 2021, 2022 e 2023, nos termos dos artigos 1.071, I, e 1.078, I, ambos do Código Civil. O link da videoconferência da reunião de sócios será disponibilizado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data marcada para sua realização. Caso assim desejarem, pedimos gentilmente aos sócios que enviem os seus respectivos endereços de e-mail atualizados para posterior envio deste Edital de Convocação e do link da videoconferência. A administração da Sociedade se mantém à disposição de todos os sócios para esclarecer eventuais dúvidas em relação à forma de participação digital da reunião de sócios. Por fim, os administradores informam que a reunião de sócios poderá ser gravada, por meio da plataforma de realização da reunião de sócios na modalidade digital.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2024

Maria da Conceição Lima Meyer - Administradora

Eduardo Meyer de Oliveira - Administrador

Nova Fonte Luminosa S.A.

CNPJ 51.757.939/0001-36 - NIRE 35300621018

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Maio de 2024

Aos 20/05/2024, às 10h, na sede social da Nova Fonte Luminosa S.A., presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações: Demonstrações Financeiras.** As acionistas aprovaram sem qualquer ressalva, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, determinando, ainda, seu arquivamento na sede social. **Destinação do Resultado.** Em relação à destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2023, tendo em vista que foi apurado prejuízo na quantia de R$ 1.378.000,00, resolvem as acionistas destiná-los a conta de prejuízos acumulados. As Acionistas deliberam que a cópia da presente ata será levada ao registro público competente. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **Mesa: Leonardo Falbo Donato -** Presidente; **Antônio José Santos Guimarães -** Secretário. **JUCESP** nº 225.385/24-7 em 18/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Seld Investimentos Agrícolas Ltda.

CNPJ nº 34.442.266/0001-06 - NIRE nº 35.233.503.357

Resolução do Sócio Único - 26 de Agosto de 2024

Saulo de Tarso Alves de Lara, RG nº 8.180.810 (SSP/SP), CPF/ME nº 678.691.498-53, na qualidade de único sócio representando a totalidade do capital social de **Seld Investimentos Agrícolas Ltda.**, com sede na cidade de SP/SP, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 330, apartamento 101, bairro Campo Belo, CEP 04619-001, CNPJ/ME nº 34.442.266/0001-06, com sua 2ª Alteração e Consolidação de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.233.503.357, em sessão de 08/12/2022, e respectiva 4ª Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada perante a JUCESP sob o nº 126.804/24-2, em sessão de 22/03/2024 ("Sociedade"), **Resolve,** neste ato: **(I) Aprovar** a proposta de redução do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em R$ 739.941,00, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, passando dos atuais R$ 1.874.260,00 para R$ 1.134.319,00. **(II)** A parcela reduzida do capital social será restituída em dinheiro para o único sócio da Sociedade, com o respectivo cancelamento de 739.941 quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade do respectivo sócio único. **(III)** A proposta de redução do capital da Sociedade ora aprovada será efetivada mediante a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, após decorrido o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, § 3º, da Lei 10.406/02. **(IV) aprovar,** em função das deliberações acima, que no Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade após o decurso do prazo referido acima, constará a alteração do Artigo 5º do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.134.319,00, dividido em 1.134.319 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, integralmente detidas pelo sócio único da Sociedade. **§ Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social da Sociedade, respondendo o sócio exclusivamente pela integralização de referido capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro."* **(V) Autorizar** a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Em conformidade com os Parágrafos 1º e 3º do Artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, a reunião de sócios da Sociedade foi dispensada visto que todos os assuntos a serem decididos estão sendo deliberados por escrito neste ato. São Paulo/SP, 15/05/2024. **Saulo de Tarso Alves de Lara.**

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-DINIE

CNPJ/MF nº 41.544.698/0001-93 - NIRE: 35.300.571.100

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-DINIE

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-DINIE**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.544.698/0001-93 ("Emissora" ou "Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", respectivamente, ou "Emissão"), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em **12 de setembro de 2024, às 15h00**, via vídeo conferência através da plataforma "*Zoom*", conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, e na cláusula 4.1 da Escritura de Emissão ("Assembleia" ou "AGD"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Considerando que: (a) em razão do descumprimento da recomposição da Reserva de Pagamento, conforme previsão da cláusula 2.2. do Contrato Operacional pela Dinie, e dado o cenário atual de inadimplência das CCBs, a Emissão não possui recursos suficientes e necessários para adimplir com as despesas previstas nos documentos da Emissão; (b) os Debenturistas, seja diretamente ou através de seu grupo, também atuaram na Emissão como Agente de Cobrança e Agente de Cobrança Alternativo; e (c) é necessário um plano de ação para pagamento das obrigações da Emissão, sendo certo que sem um aporte pelos Debenturistas neste momento, não existem recursos para adimplemento, discutir e deliberar sobre: **(i)** ratificar a Aceleração Automática de Pagamentos, pelo descumprimento da Dinie dos termos do Acordo Operacional, conforme previsão do item xiii da cláusula 3.30.1, considerando que a Emissão já encontra em regime de caixa; **(ii)** Deliberar pela decretação do Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na cláusula 3.30.2.1. da Escritura de Emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias, previstas nos documentos da Emissão, que não foram cumpridas no prazo de cura definido, conforme disposição do item (i) da cláusula 3.30.2. da Escritura de Emissão; e **(iii)** deliberar sobre um plano de ação, que inclui medidas como: **(a)** aporte de recursos pelos Debenturistas; **(b)** alienação total dos direitos creditórios a terceiros e, consequentemente, o resgate antecipado e encerramento das Debêntures ("Alienação"); **(c)** dação em pagamento ao Debenturista da Primeira Série, que estará obrigatoriamente condicionada à recomposição da Reserva de Pagamento, com fim ao resgate antecipado e encerramento das Debêntures ("Dação em Pagamento Condicionada"); ou **(d)** outra medida proposta pelos Debenturistas. **Informações Gerais:** (i) a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGD somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGD será realizada por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica Zoom, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente: (ii) o debenturista que pretender participar da AGD, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; (iii) de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar, à Emissora para os e-mails juridico.ops@vert-capital.com e ri@vert-capital.com, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais; (iv) após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os termos iniciados em maiúsculo possuem a respectiva definição prevista na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Emissão. São Paulo, 28 de agosto de 2024. **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-DINIE**

Cambesa Investimentos e Administração S.A.

CNPJ/MF n° 48.063.937/0001-32 - NIRE n° 35.300.194.535

Assembleia Geral Ordinária

Aos 29/07/2024, às 08:30 horas, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas, **Deliberações:** Aprovada, as contas dos Administradores, Demonstrações Contábeis e relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023. Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31/12/2023, com lucro líquido de R$ 224.054.110,92, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos; **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei 6.404/76; **b)** distribuição dos dividendos aos Acionistas no valor R$ 2,91 por ação, correspondente ao valor total de R$ 67.171.530,00 que serão pagos no dia 09/08/2024; e **c)** destinação de R$ 156.882.580,92 à conta de Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 307.378/24-0 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Vitreo Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 37.623.566/0001-80 - NIRE nº 35300552512

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Vitreo Holding Financeira S.A., localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, 16º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("VHF" ou "Companhia"). **2. Covocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença de acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei de Sociedades por Ações"), conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Caio César de Arruda Mesquita, e Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** i. Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. ii. Deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios referidos no Artigo 133 e Artigo 294, incisso III, da Lei de Sociedades por Ações já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. iii. Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. iv. Deliberar sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. v. Deliberar sobre a renúncia da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** i. Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. ii. Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no Artigo 133 e Artigo 294, inciso III da Lei de Sociedades por Ações, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. iii. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. iv. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade o lucro líquido findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 20.862.065,48 (vinte milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). v. Aprovar, sem ressalvas, a renúncia da remuneração global anual da Administração da Companhia. **6. Encerrameto:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinaria, que, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente - Sr. Caio César de Arruda Mesquita, e Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio*. São Paulo, 30 de abril de 2024. Caio César de Arruda Mesquita - *Presidente*; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - *Secretária*. **Banco BTG Pactual S.A.** Reinaldo Garcia Adão e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Acionistas. JUCESP nº 309.255/24-7 em 22/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Guarupart Participações Ltda.

CNPJ nº 07.709.106/0001-08 - NIRE nº 35.220.236.088

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 01 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Ao 01 de Fevereiro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 892, 12° andar, conjunto 123, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04547-003. **2. Presença:** Presente a totalidade dos quotistas, restando dispensadas as formalidades de convocação, conforme dispõe o artigo 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos. **5. Deliberações: 6.1.** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura de ata da Assembleia em forma sumária; **6.2.** Aprovada, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), a ser retirado da conta de lucros retidos, que serão pagos em 15 de Fevereiro de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a respectiva ata, que vai por todos os presentes devidamente assinada. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **7. Assinaturas: Mesa: José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira. Acionistas: Cime Administração e Participações S.A. -** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira. **ERG Projetos e Construções Ltda. -** José Luiz de Godoy Pereira; Guilherme Martins de Godoy Pereira. Visto do Advogado: Marcele Escudeiro - OAB/SP 200.865. **JUCESP** nº 306.503/24-4 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Guarupart Participações Ltda.

CNPJ nº 07.709.106/0001-08 - NIRE nº 35.220.236.088

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 29 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: aos 29 de julho de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 892, 12° andar, conjunto 123, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04547-003. **2. Presença:** Presente a totalidade dos quotistas, restando dispensadas as formalidades de convocação, conforme dispõe o artigo 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Publicações:** As Demonstrações Contábeis consolidadas do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023 foram publicadas no Diário Comercial impresso (página B02) e digital (páginas 05 a 08), nos dias 15, 16 e 17 de Junho de 2024. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social de 2023 e a distribuição de dividendos. **6. Deliberações: 6.1.** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura de ata da Assembleia em forma sumária; **6.2.** Aprovada, por unanimidade de votos, as contas dos Administradores, Demonstrações Contábeis e relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023. **6.3.** Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, com lucro líquido de R$ 351.853.102,77 (trezentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos), os acionistas deliberam, por unanimidade de votos: **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do §1º, do artigo 193, da Lei 6.404/76; **b)** a distribuição de dividendos aos quotistas, no valor total de R$ 129.426.585,02 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), que serão pagos em 09 de Agosto de 2024; **c)** destinação de R$ 222.426.517,75 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) à conta de Reserva de Lucros. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a respectiva ata, que vai por todos os presentes devidamente assinada. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **8. Assinaturas: Mesa: José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira. Acionistas: Cime Administração e Participações S.A. -** José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira; **ERG Projetos e Construções Ltda. -** José Luiz de Godoy Pereira, Guilherme Martins de Godoy Pereira. Visto do Advogado: Marcele Escudeiro - OAB/SP 200.865. **JUCESP** nº 306.504/24-8 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIME - Administração e Participações S/A

CNPJ/MF nº 51.771.889/0001-41 - NIRE nº 35.300.183.908

Assembleia Geral Extraordinária

Ao 01/02/2024, às 08h30, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 6,86 por ação, correspondente a R$ 59.973.831,26, a ser retirado da conta de lucros retidos, que serão pagos em 15/02/2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 306.584/24-4 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIME - Administração e Participações S/A

CNPJ/MF nº 51.771.889/0001-41 - NIRE nº 35.300.183.908

Assembleia Geral Ordinária

Aos 29/07/2024, às 08h, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada as contas dos Administradores, Demonstrações Contábeis e relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023. Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31/12/2023, com lucro líquido de R$ 350.267.826,67, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos: **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do §1°, do artigo 193, da Lei 6.404/76; **b)** aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 12,01 por ação, correspondente ao valor total de R$ 104.997.917,41, que serão pagos no dia 09/08/2024. **c)** destinação de R$ 245.269.909,26, à conta de Reserva de Lucros. Nada mais a ser tratado. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 306.585/24-8 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

JLMGP Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.990.158/0001-70 - NIRE nº 35.300.197.844

Assembleia Geral Extraordinária

Ao 01/02/2024, às 09h30 horas, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos quotistas. **Deliberações:** Aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 1,66 por ação, correspondente a R$ 9.719.280,08, a ser retirado da conta de lucros retidos, que serão pagos no dia 15/02/2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 306.582/24-7 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

JLMGP Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.990.158/0001-70 - NIRE nº 35.300.197.844

Assembleia Geral Ordinária

Aos 29/07/2024, às 08:30 horas, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada, as contas dos Administradores, Demonstrações Contábeis e relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023. Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31/12/2023, com lucro líquido de R$ 56.829.604,96, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos: **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei 6.404/76; **b)** distribuição dos dividendos aos Acionistas no valor R$ 2,91 por ação, correspondente ao valor total de R$ 17.038.015,08 que serão pagos no dia 09/08/2024; e **c)** destinação de R$ 39.791.589,88 à conta de Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 306.583/24-0 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NGP Participações S.A.

CNPJ/MF n° 55.365.290/0001-69 - NIRE n° 35.300.486.838

Assembleia Geral Ordinária

Aos 29/07/2024, às 08:30 horas, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada as contas dos Administradores, Demonstrações Contábeis e relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023. Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31/12/2023, com lucro líquido de R$ 209.152.786,59, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos: **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do §1°, do artigo 193, da Lei 6.404/76; **b)** aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 23,69 por ação, correspondente ao valor total de R$ 62.523.406,08 que serão pagos no dia 09/08/2024; **c)** destinação de R$ 146.629.380,51, à conta de Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires - Secretário. **JUCESP** nº 306.833/24-4 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cambesa Investimentos e Administração S.A.

CNPJ/MF n° 48.063.937/0001-32 - NIRE n° 35.300.194.535

Assembleia Geral Extraordinária

Ao 01/02/2024, às 09h, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 1,66 por ação, correspondente a R$ 38.317.780,00, a ser retirado da conta de lucros retidos, que serão pagos em 15/02/2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 307.377/24-6 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NGP Participações S.A.

CNPJ/MF n° 55.365.290/0001-69 - NIRE n° 35300486838

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ao 01/02/2024, às 10h, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Aprovada, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor R$ 13,51 por ação, correspondente a R$ 35.656.024,32, a ser retirado da conta de lucros retidos, que serão pagos em 15/02/2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires - Secretário. **JUCESP** nº 306.832/24-0 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MERS Administração e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 21.588.408/0001-04 - NIRE nº 35.228.899.612

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 14 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: 14 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da **MERS Administração e Participações Ltda.** (**"Sociedade"**) localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Sagitário, 198, apartamento, 302 D, Torre D, Sítio Tamboré Alphaville, CEP 06473-073. **Mesa da Reunião:** Presidente: **Mauro Augusto Saraiva;** e Secretário: **Renan Augusto Guimarães Saraiva. Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2° da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"). **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Mauro Augusto Saraiva,** brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 17.429.668-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.166.688-81, residente e domiciliado à Rua Ipê, 188, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06543-270; (ii) **Renan Augusto Guimarães Saraiva,** brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG nº 52.084.441-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.542.288-55, residente e domiciliado à Rua Ipê, 188, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06543-270; e (iii) **Erick Augusto Guimarães Saraiva,** brasileiro, solteiro, menor, portador do documento de identidade RG nº 52.084.039-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.542.318-05, residente e domiciliado à Rua Ipê, 188, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06543-270, neste ato representado pelo seu pai, **Mauro Augusto Saraiva,** acima qualificado, e pela sua mãe **Katia Cilene Guimarães Saraiva,** casada, auditora, portadora do documento de identidade RG nº 18.861.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.230.138-46, residente e domiciliada à Rua Ipê, 188, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06543-270. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, com a finalidade de restituição de capital aos sócios. **Deliberação:** Colocada em discussão a ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade, com fundamento no artigo 1.082, II, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, **em** R$811.624,00 (oitocentos e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com restituição do montante para os sócios, proporcionalmente a suas respectivas participações no capital social da Sociedade. Com isso, o capital social da Sociedade, que se encontra totalmente integralizado, será reduzido **de** R$1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais) **para** R$333.376,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais), mediante o cancelamento de 811.624 (oitocentas e onze mil, seiscentas e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. Fica avençado que a restituição ora mencionada será operacionalizada de forma proporcional entre os sócios, da seguinte forma: **(i)** em relação ao sócio **Mauro Augusto Saraiva,** serão canceladas 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas, com valor nominal total de R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sendo que a restituição será paga mediante a transferência dos seguintes bens imóveis: **(a)** no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), um terreno localizado na Praia de Indaiá, perímetro urbano do município de Bertioga, 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Santos, SP correspondente a fração ideal de 0,5324% de um terreno maior localizado a Avenida Anchieta nº 9.107, cuja área total perfaz 107.154,45 m^2 e fração ideal perfaz 570,48 m^2, sendo 390 m^2 de uso exclusivo e 180,48 m^2 de uso comum, correspondente à unidade autônoma nº 58 do Condomínio denominado **Hanga Roa II,** cuja incorporação acha-se matriculada sob nº R. 1/40.819 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Santos e a fração ideal adquirida pela Sociedade sob nº R. 522/40.819 e cadastro individual na Prefeitura do Município de Bertioga sob nº 95.202.002.058; e **(b)** no valor de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do terreno urbano mais edificação situado à Rua Ipê nº 188, constituído pelo Lote nº 12, da quadra nº D, do loteamento denominado "Melville Residencial", na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com área total de 814,02 m^2 e área construída de 803,19 m^2, matriculado sob nº 134.617 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri e cadastro individual junto a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba nº 24451.64.33.0440.00.000; **(ii)** em relação ao sócio **Renan Augusto Guimarães Saraiva,** serão canceladas 812 (oitocentas e doze) quotas, com valor nominal total de R$812,00 (oitocentos e doze reais), sendo que a restituição será paga em moeda corrente nacional; e **(iii)** em relação ao sócio **Erick Augusto Guimarães Saraiva,** serão canceladas 812 (oitocentas e doze) quotas, com valor nominal total de R$812,00 (oitocentos e doze reais), sendo que a restituição será paga em moeda corrente nacional. Nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, considerando a restituição acima mencionada, os sócios autorizam a administração da Sociedade a proceder com a publicação do conteúdo da presente Ata para que seja aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores. Sendo assim, tal redução e restituição se tornará eficaz uma vez que forem preenchidas as condições presentes no referido Artigo. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente minuta foi redigida, lida e achada conforme a assinada por todos os presentes. Barueri, 14 de agosto de 2024. **Mauro Augusto Saraiva -** *Sócio e Secretário da Mesa;* **Renan Augusto Guimarães Saraiva -** *Sócio e Presidente da Mesa;* **Erick Augusto Guimarães Saraiva - Menor - Mauro Augusto Saraiva -** ***Responsável;*** **Katia Cilene Guimarães Saraiva -** ***Responsável.***